DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO
MUNICÍPIO DE QUATIS

DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA - ANO IV - EDIÇÃO Nº 652 - QUATIS, 18 DE SETEMBRO DE 2023



EXPEDIENTE

Prefeito - ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS; Vice-prefeito - PAULO VITOR DA SILVA; Controladora Geral do Município - WANDRIANE MOURA DO PRADO; Procurador Geral do Município - DAVI MOURA; Secretário Municipal de Administração - WILLER EMILIANO DA SILVA; Secretário Municipal de Assistência Social - HÉLIO RICARDO PEREIRA BATISTA; Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo - LEANDRO DE CARVALHO SANT'ANNA; Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Urbano e Rural - RENATO XAVIER CORRADI; Secretária Municipal de Educação - IVONE BARBOSA BENTO; Secretário Executivo do Gabinete - DAVI FERREIRA DO NASCIMENTO; Secretário Municipal de Finanças - JOÃO PAULO DOS SANTOS; Secretário Municipal de Governo - DIEGO MUNIZ BOECHAT; Secretário Municipal de Infraestrutura - ISRAEL WESLEY DA CUNHA; Secretária Municipal de Licitações, Compras e Contratos - LUCIANA VERRI; Secretário Municipal de Ordem Urbana - MATEUS PONCIANO DE ABREU; Secretário Municipal de Saúde - LUCAS SANTOS DA SILVA; Secretária Municipal de Sustentabilidade e Ambiente - CAROLINE TEIXEIRA LOPES.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Presidente: ALEX MILLER ALVES D'ELIAS (PATRIOTA); 1º Vice-presidente: CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO (PATRIOTA); 2º Vice-presidente: ANDRÉ GOMES MARTINS (DEM); Primeiro Secretário: LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA (PSD), Segundo Secretário: WILLIAM DE CARVALHO ROSÁRIO (DEM); Vereadores: FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULA FRANCO (MDB), JOSÉ JADENILSO DA SILVA (PSC), MARIA ROSA DOS SANTOS ELIAS (PSL) E NILDE HIPOLITO FILHO (PSC).

Assinado Digitalmente por: ALUISIO MAX ALVES D ELIAS
Data: 2023.09.18 11:10:11 -03:00

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

- **DECRETO**

DECRETO Nº 3.224 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

EMENTA: "DECLARA E RECONHECE COMO DOMÍNIO PÚBLICO A ÁREA MUNICIPAL DESTINADA AO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE QUATIS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUATIS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o poder regulamentar do instrumento de decreto, nos termos do Art. 84, incisos VII e XIII da Lei Orgânica Municipal, que prevê, respectivamente a competência privativa de expedir decretos, portarias e outros atos administrativos e fazer publicar os atos oficiais;
CONSIDERANDO, os Arts. 98 e 99 do Código Civil Brasileiro que define como públicos os bens do domínio nacional pertencentes às pessoas jurídicas de direito público interno e os classifica em de uso comum do povo, de uso especial e dominicais;
CONSIDERANDO, a necessidade de garantir o acesso a serviços de saneamento básico de qualidade a todos os cidadãos do Município de Quatis;
CONSIDERANDO, a importância do Sistema de Esgotamento Sanitário para a saúde pública, preservação do meio ambiente e melhoria da qualidade de vida da população;
CONSIDERANDO, o Acordo de Cooperação Técnica nº 002.025.002.2020 firmado entre o Município de Quatis e a associação Pró-Gestão das Águas da bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP), decorrente do ato convocatório de manifestação de interesse nº 004/2019 - Elaboração de Projetos de Sistemas de Esgotamento Sanitário, promovido pelo comitê Médio Paraíba do Sul (CHB-MPS);
CONSIDERANDO, a existência de uma área de serviço necessária para a implementação, manutenção e operação adequada do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Quatis;
CONSIDERANDO, o interesse público na declaração e oficialização do domínio público da referida área de serviço;
CONSIDERANDO, o processo administrativo 4267/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida oficialmente como domínio público a área de serviço destinada ao sistema de esgotamento sanitário do Município de Quatis, conforme constante no ANEXO I – Declaração de Domínio Público e ANEXO II – Planta da Área de Serviço SES de Quatis, do presente Decreto.
Art. 2º A área de serviço oficializada nos termos deste Decreto destina-se exclusivamente à implementação, manutenção e operação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Quatis, incluindo todas as estruturas e equipamentos necessários ao seu funcionamento.
Art. 3º São partes integrantes do presente Decreto:

I - ANEXO I – Declaração de Domínio Público, e;
II - ANEXO II – Planta da Área de Serviço SES de Quatis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se o Decreto nº 3.223 de 15 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Quatis-RJ, 18 de setembro de 2023.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO

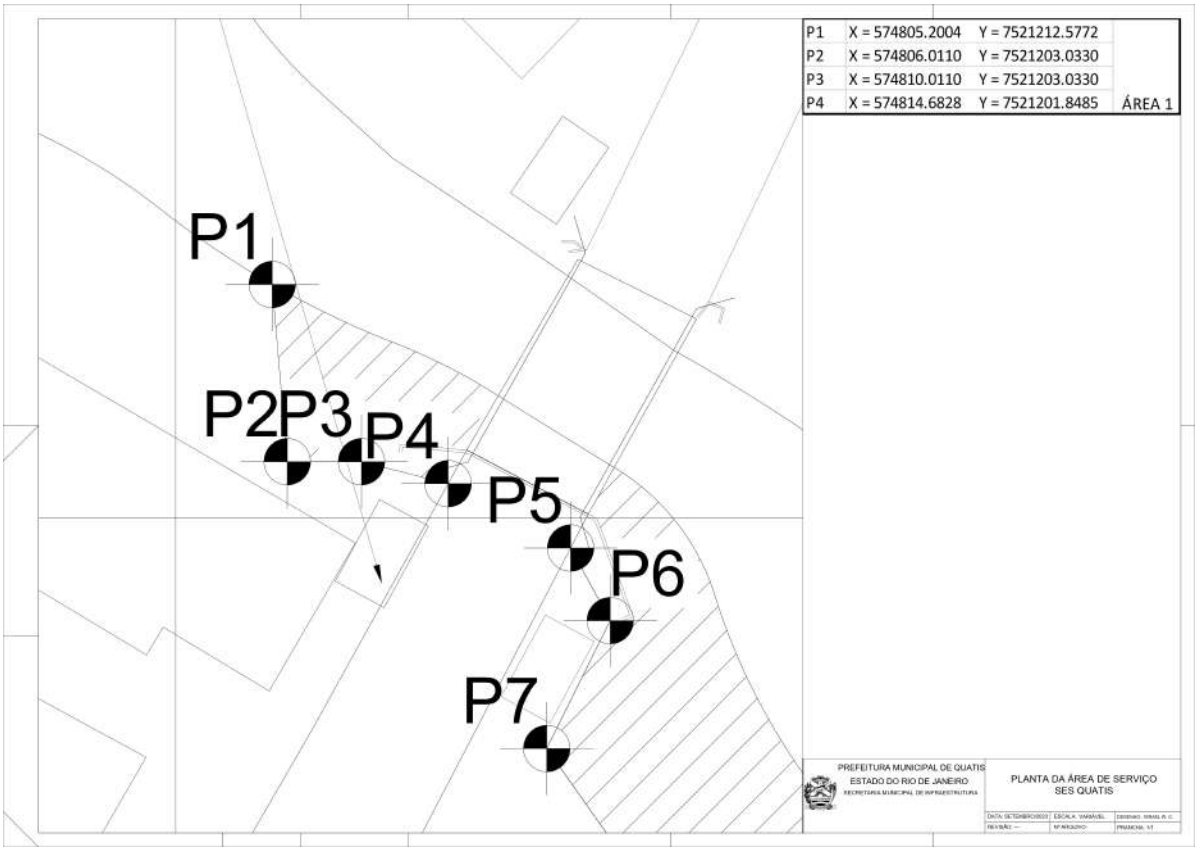
O Município de Quatis, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n°. 39.560.008/0001-48, com sede administrativa na Rua Ana Ferreira de Oliveira, 47, Bondarovsky, representado pelo Prefeito Municipal **ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS,** inscrito no CPF nº 088.312.817-98 e portador do RG nº 50.957.689-8, tendo em vista o projeto denominado "Ampliação e Melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Quatis", **DECLARA** para os devidos fins que a área (com o respectivo logradouro ou localidade):
I - destinada à Estação Elevatória de Esgoto EEE 03 - Final, localizada na **Av. Roberto Silveira s/n, no Bairro Barrinha, nesta cidade**, componente do sistema de esgotamento sanitário do Município de Quatis;
II - destinada à Estação Elevatória de Esgoto EEE 04, localizada na **Rua Aarão Alves de Souza, s/n, Bairro Mirandópolis, nesta cidade**, componente do sistema de esgotamento sanitário do Município de Quatis;
III - destinada à Estação Elevatória de Esgoto EEE 05, localizada na **Rua Salvador Barbosa Lima, nº 316, Bairro Mirandópolis, nesta cidade**, componente do sistema de esgotamento sanitário do Município de Quatis;
IV - a área destinada à Estação Elevatória de Esgoto EEE 06, localizada na **Rua Major José Izidro, nº 182, Bairro Centro, nesta cidade**, componente do sistema de esgotamento sanitário do Município de Quatis;
V – a área destinada à servidão do interceptor do sistema de esgotamento sanitário do Município de Quatis, **localizada à margem do Córrego do Surdo, Córrego Lava Pé, Ribeirão dos Quatis, Córrego do Bela Vista e Córrego do Jardim Polastri, nesta cidade (localização específica constante no ANEXO II)**,
integra o Domínio Público Municipal, é de uso comum do povo ou especial, bem como está situada dentro dos limites e é de propriedade do Município de Quatis, conforme definição dos Arts. 98 e 99 do Código Civil Brasileiro.

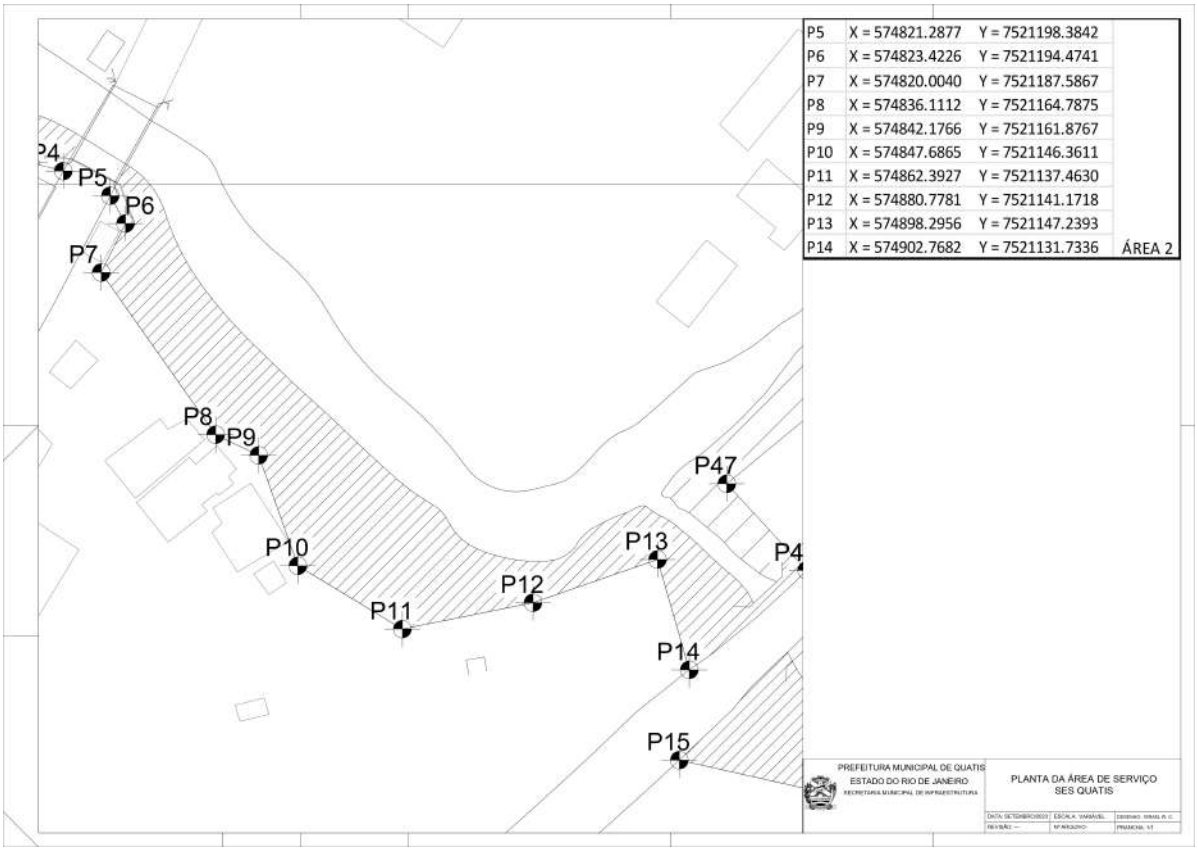
Prefeitura Municipal de Quatis-RJ, 18 de setembro de 2023.

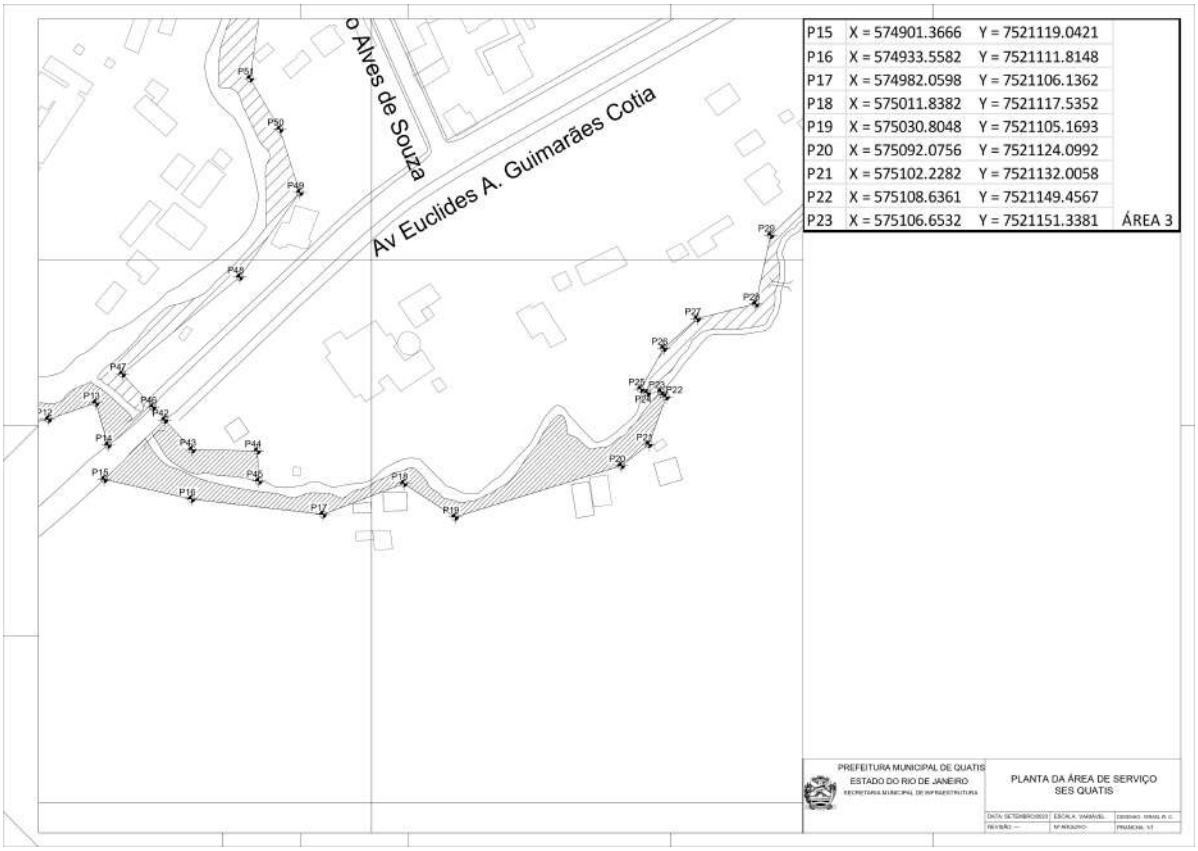
ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

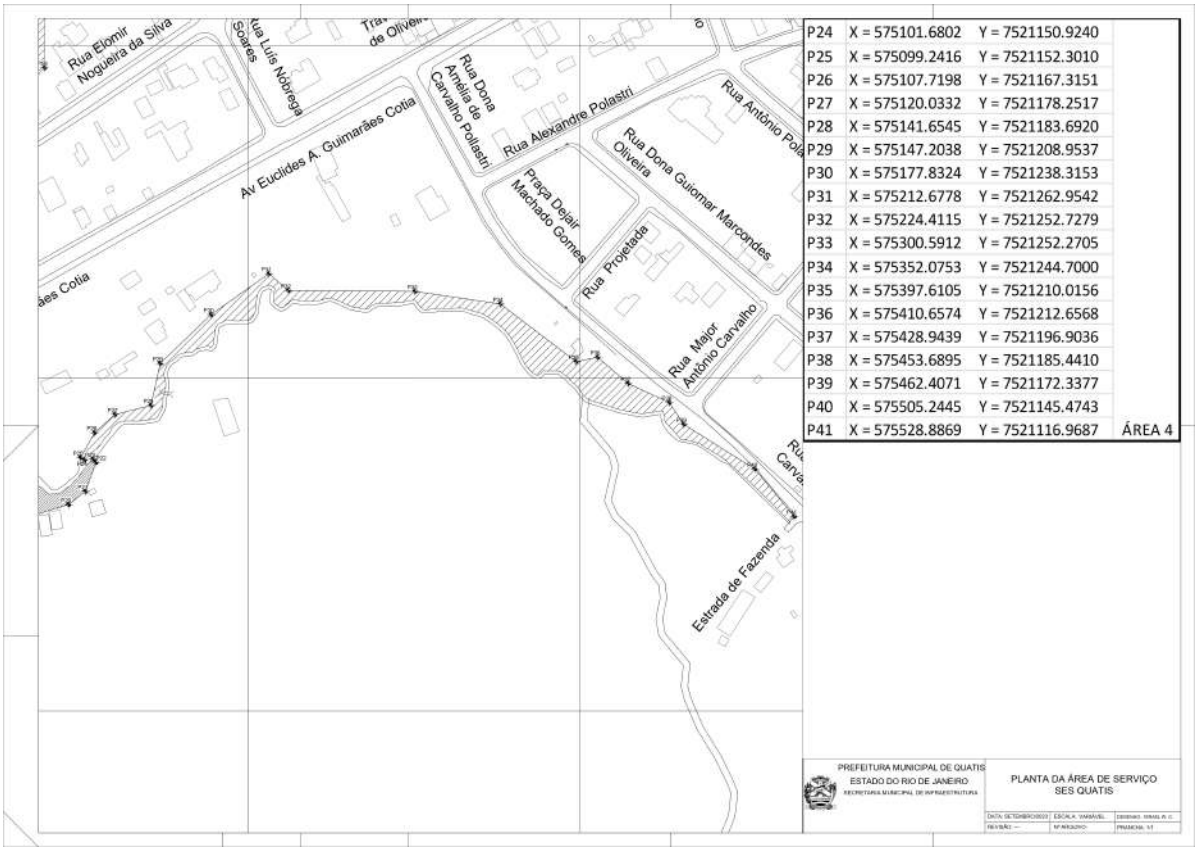
ANEXO II
PLANTA DA ÁREA DE SERVIÇO SES DE QUATIS

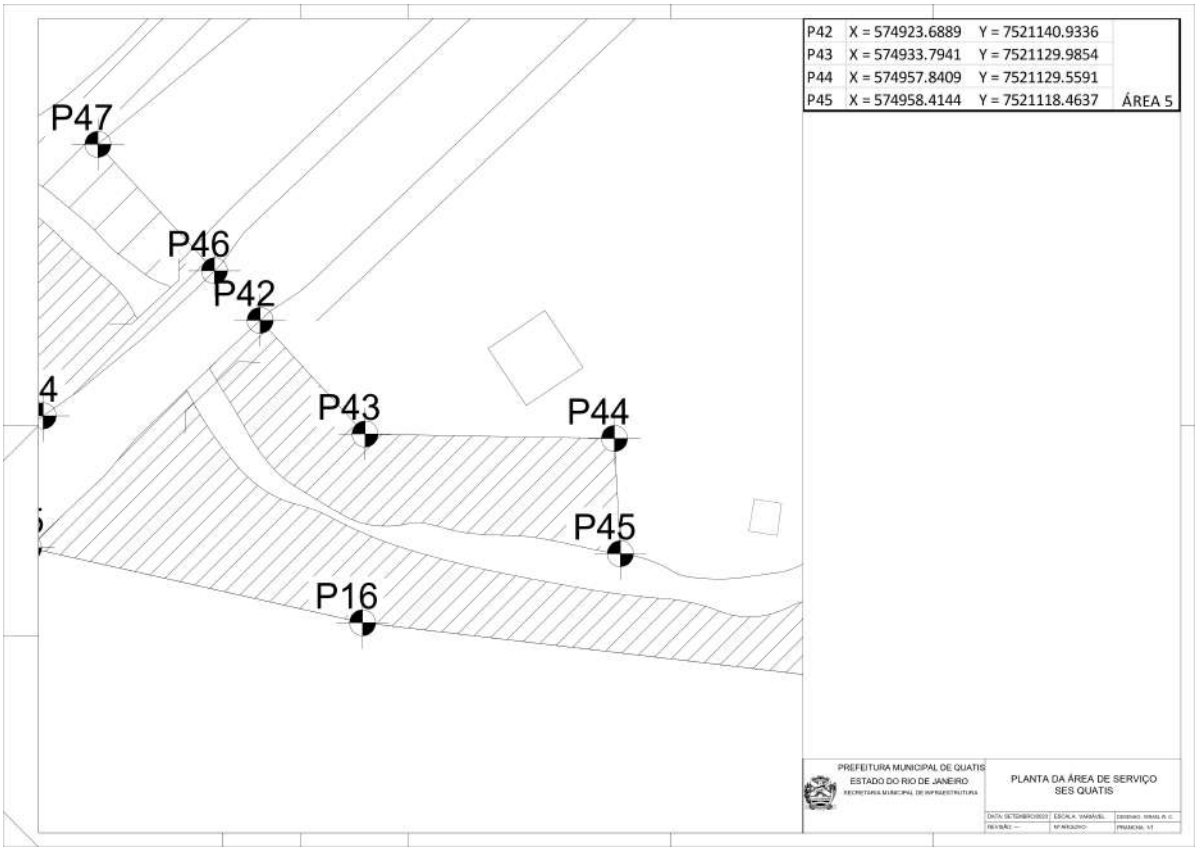



P1
P2
P3
P4
P5
P6
P7
P1 X = 574805.2004 Y = 7521212.5772
P2 X = 574806.0110 Y = 7521203.0330
P3 X = 574810.0110 Y = 7521203.0330
P4 X = 574814.6828 Y = 7521201.8485
ÁREA 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PLANTA DA ÁREA DE SERVIÇO
SES QUATIS


P4
P5
P6
P7
P8
P9
P10
P11
P12
P13
P47
P4
P14
P15
P5 X = 574821.2877 Y = 7521198.3842
P6 X = 574823.4226 Y = 7521194.4741
P7 X = 574820.0040 Y = 7521187.5867
P8 X = 574836.1112 Y = 7521164.7875
P9 X = 574842.1766 Y = 7521161.8767
P10 X = 574847.6865 Y = 7521146.3611
P11 X = 574862.3927 Y = 7521137.4630
P12 X = 574880.7781 Y = 7521141.1718
P13 X = 574898.2956 Y = 7521147.2393
P14 X = 574902.7682 Y = 7521131.7336
ÁREA 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PLANTA DA ÁREA DE SERVIÇO
SES QUATIS


Av Euclides A. Guimarães Cotia
P15 X = 574901.3666 Y = 7521119.0421
P16 X = 574933.5582 Y = 7521111.8148
P17 X = 574982.0598 Y = 7521106.1362
P18 X = 575011.8382 Y = 7521117.5352
P19 X = 575030.8048 Y = 7521105.1693
P20 X = 575092.0756 Y = 7521124.0992
P21 X = 575102.2282 Y = 7521132.0058
P22 X = 575108.6361 Y = 7521149.4567
P23 X = 575106.6532 Y = 7521151.3381 ÁREA 3
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PLANTA DA ÁREA DE SERVIÇO
SES QUATIS

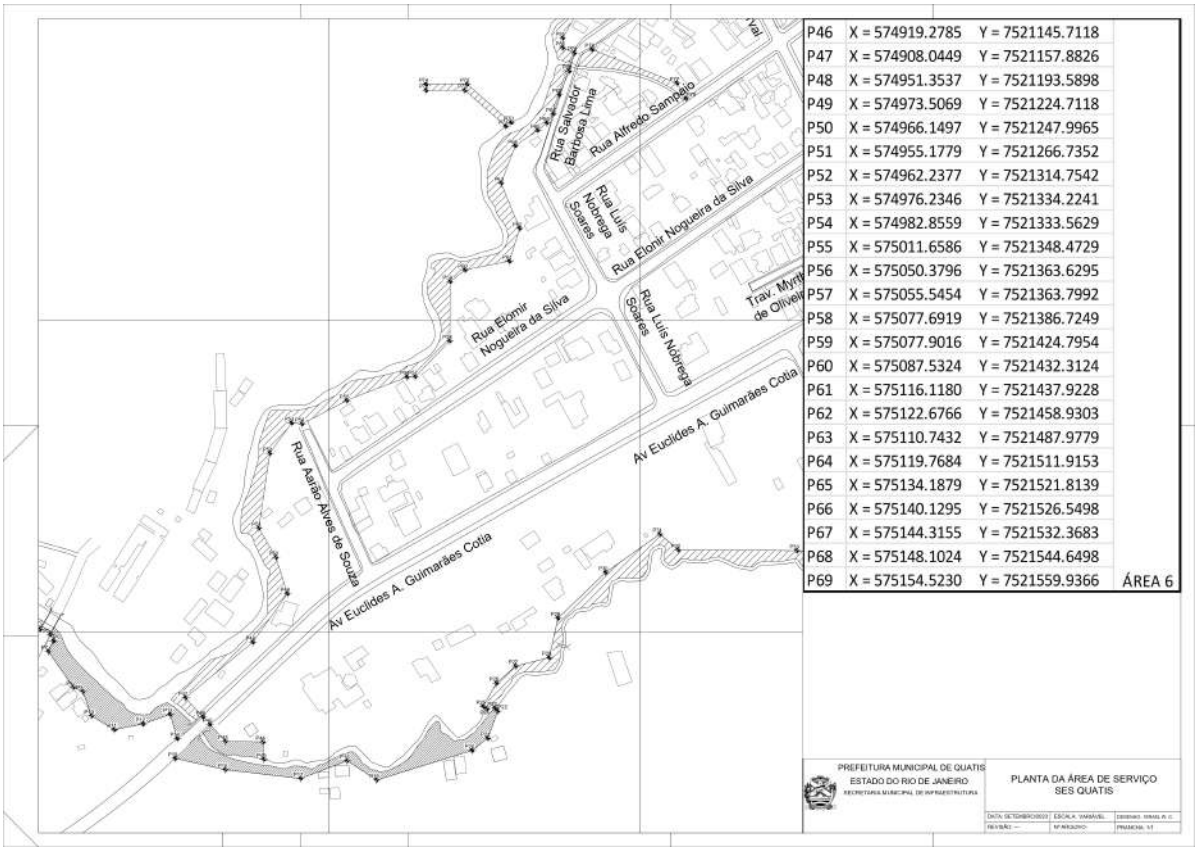

Rua Elomir Nogueira da Silva
Rua Luís Nóbrega Soares
Av Euclides A. Guimarães Cotia
Rua Dona Amélia de Carvalho Pollastri
Rua Alexandre Polastri
Rua Dona Guiomar Marcondes Oliveira
Praça Dejair Machado Gomes
Rua Projetada
Rua Major Antônio Carvalho
Estrada de Fazenda
P24 X = 575101.6802 Y = 7521150.9240
P25 X = 575099.2416 Y = 7521152.3010
P26 X = 575107.7198 Y = 7521167.3151
P27 X = 575120.0332 Y = 7521178.2517
P28 X = 575141.6545 Y = 7521183.6920
P29 X = 575147.2038 Y = 7521208.9537
P30 X = 575177.8324 Y = 7521238.3153
P31 X = 575212.6778 Y = 7521262.9542
P32 X = 575224.4115 Y = 7521252.7279
P33 X = 575300.5912 Y = 7521252.2705
P34 X = 575352.0753 Y = 7521244.7000
P35 X = 575397.6105 Y = 7521210.0156
P36 X = 575410.6574 Y = 7521212.6568
P37 X = 575428.9439 Y = 7521196.9036
P38 X = 575453.6895 Y = 7521185.4410
P39 X = 575462.4071 Y = 7521172.3377
P40 X = 575505.2445 Y = 7521145.4743
P41 X = 575528.8869 Y = 7521116.9687 ÁREA 4
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PLANTA DA ÁREA DE SERVIÇO
SES QUATIS



P42	X = 574923.6889	Y = 7521140.9336	
P43	X = 574933.7941	Y = 7521129.9854	
P44	X = 574957.8409	Y = 7521129.5591	
P45	X = 574958.4144	Y = 7521118.4637	ÁREA 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

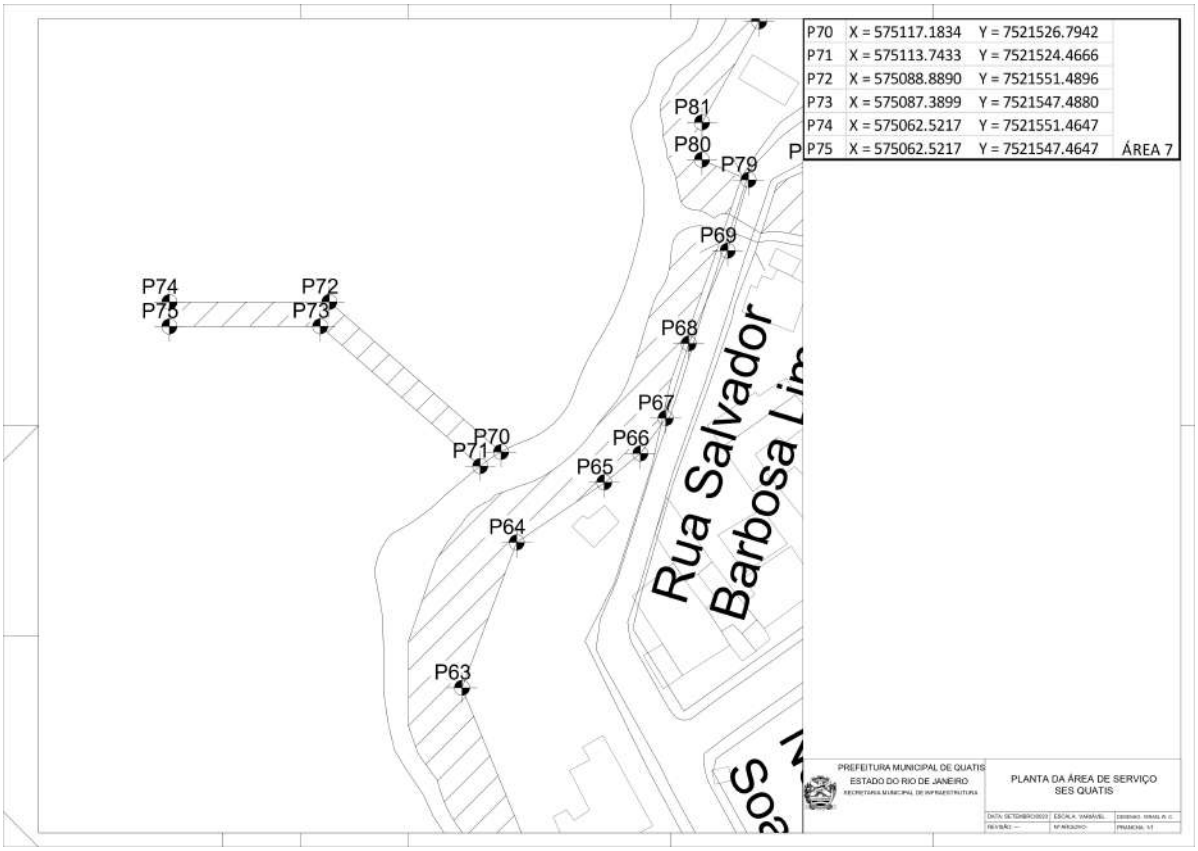
PLANTA DA ÁREA DE SERVIÇO
SES QUATIS

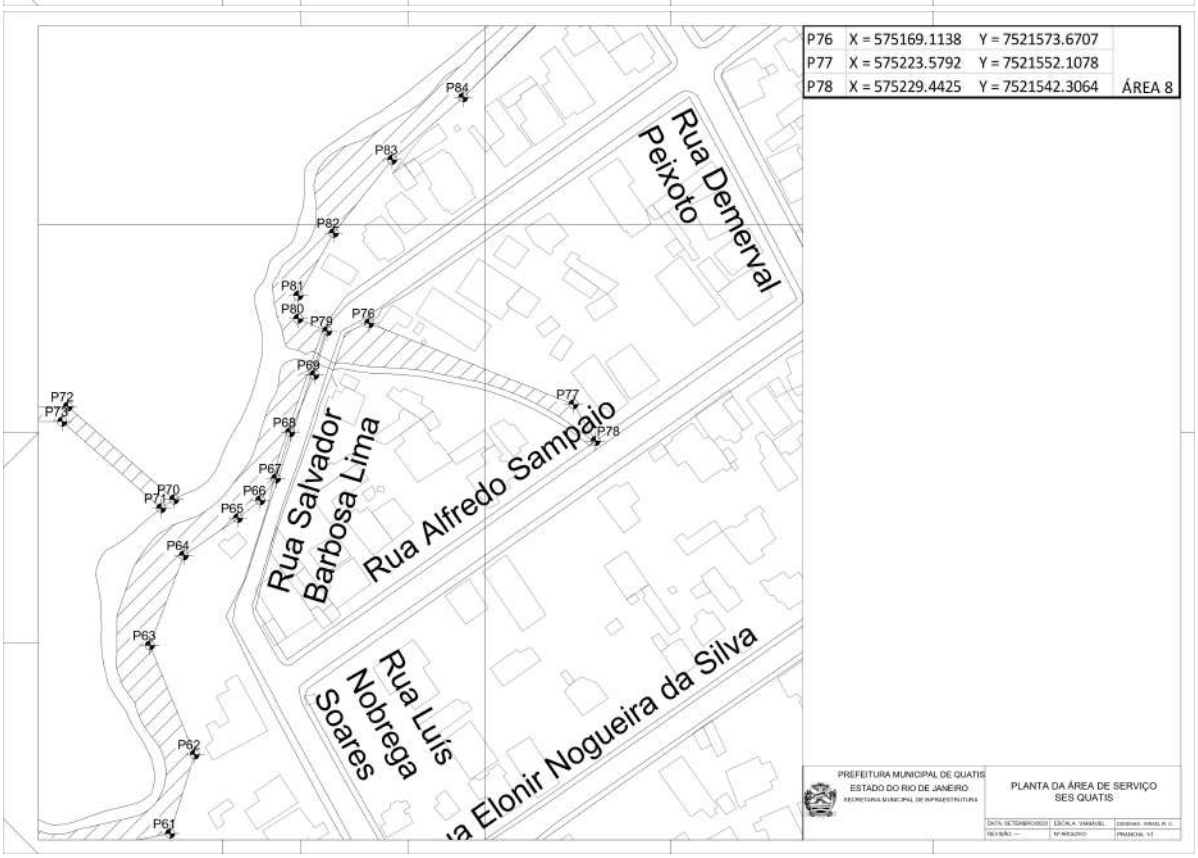


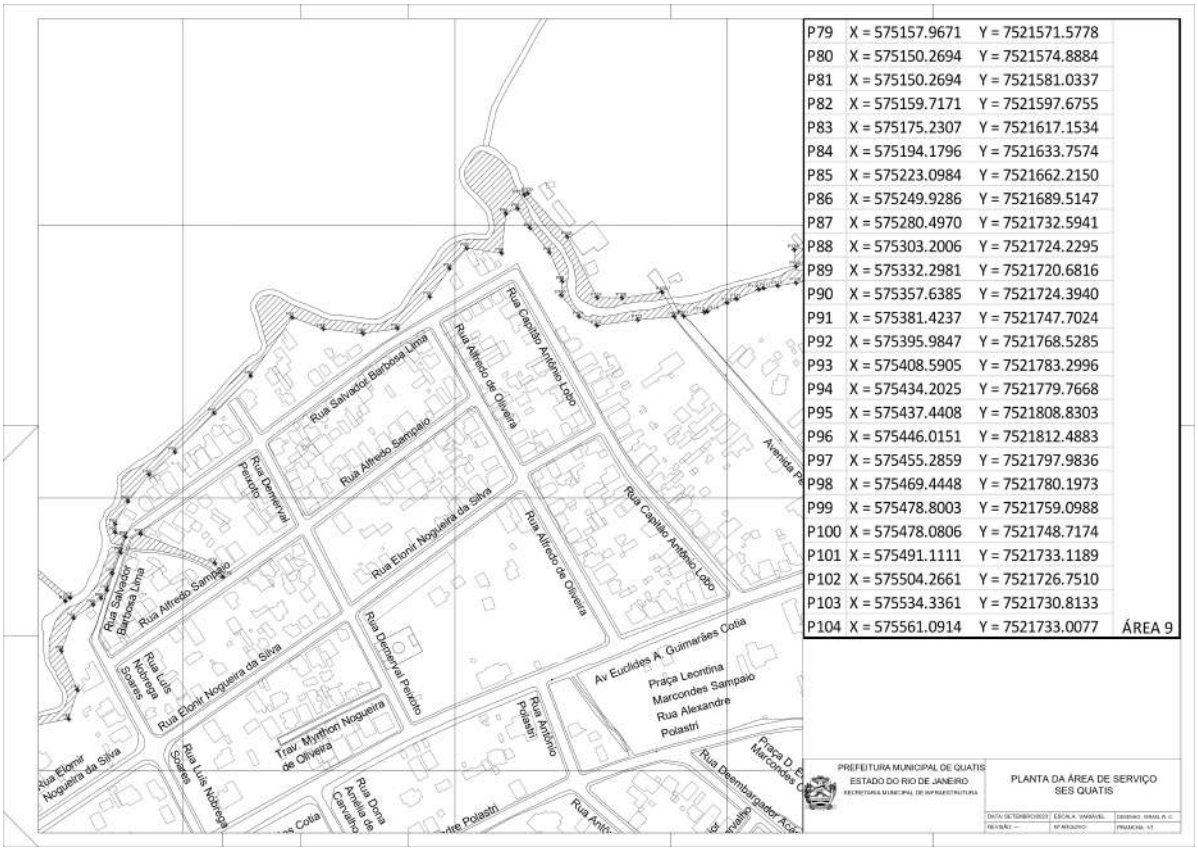
P46	X = 574919.2785	Y = 7521145.7118	
P47	X = 574908.0449	Y = 7521157.8826	
P48	X = 574951.3537	Y = 7521193.5898	
P49	X = 574973.5069	Y = 7521224.7118	
P50	X = 574966.1497	Y = 7521247.9965	
P51	X = 574955.1779	Y = 7521266.7352	
P52	X = 574962.2377	Y = 7521314.7542	
P53	X = 574976.2346	Y = 7521334.2241	
P54	X = 574982.8559	Y = 7521333.5629	
P55	X = 575011.6586	Y = 7521348.4729	
P56	X = 575050.3796	Y = 7521363.6295	
P57	X = 575055.5454	Y = 7521363.7992	
P58	X = 575077.6919	Y = 7521386.7249	
P59	X = 575077.9016	Y = 7521424.7954	
P60	X = 575087.5324	Y = 7521432.3124	
P61	X = 575116.1180	Y = 7521437.9228	
P62	X = 575122.6766	Y = 7521458.9303	
P63	X = 575110.7432	Y = 7521487.9779	
P64	X = 575119.7684	Y = 7521511.9153	
P65	X = 575134.1879	Y = 7521521.8139	
P66	X = 575140.1295	Y = 7521526.5498	
P67	X = 575144.3155	Y = 7521532.3683	
P68	X = 575148.1024	Y = 7521544.6498	
P69	X = 575154.5230	Y = 7521559.9366	ÁREA 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PLANTA DA ÁREA DE SERVIÇO
SES QUATIS


P70 X = 575117.1834 Y = 7521526.7942
P71 X = 575113.7433 Y = 7521524.4666
P72 X = 575088.8890 Y = 7521551.4896
P73 X = 575087.3899 Y = 7521547.4880
P74 X = 575062.5217 Y = 7521551.4647
P75 X = 575062.5217 Y = 7521547.4647
ÁREA 7
P81
P80
P79
P69
P74
P75
P72
P73
P68
P67
P70
P71
P66
P65
P64
P63
Rua Salvador Barbosa Lima
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PLANTA DA ÁREA DE SERVIÇO
SES QUATIS

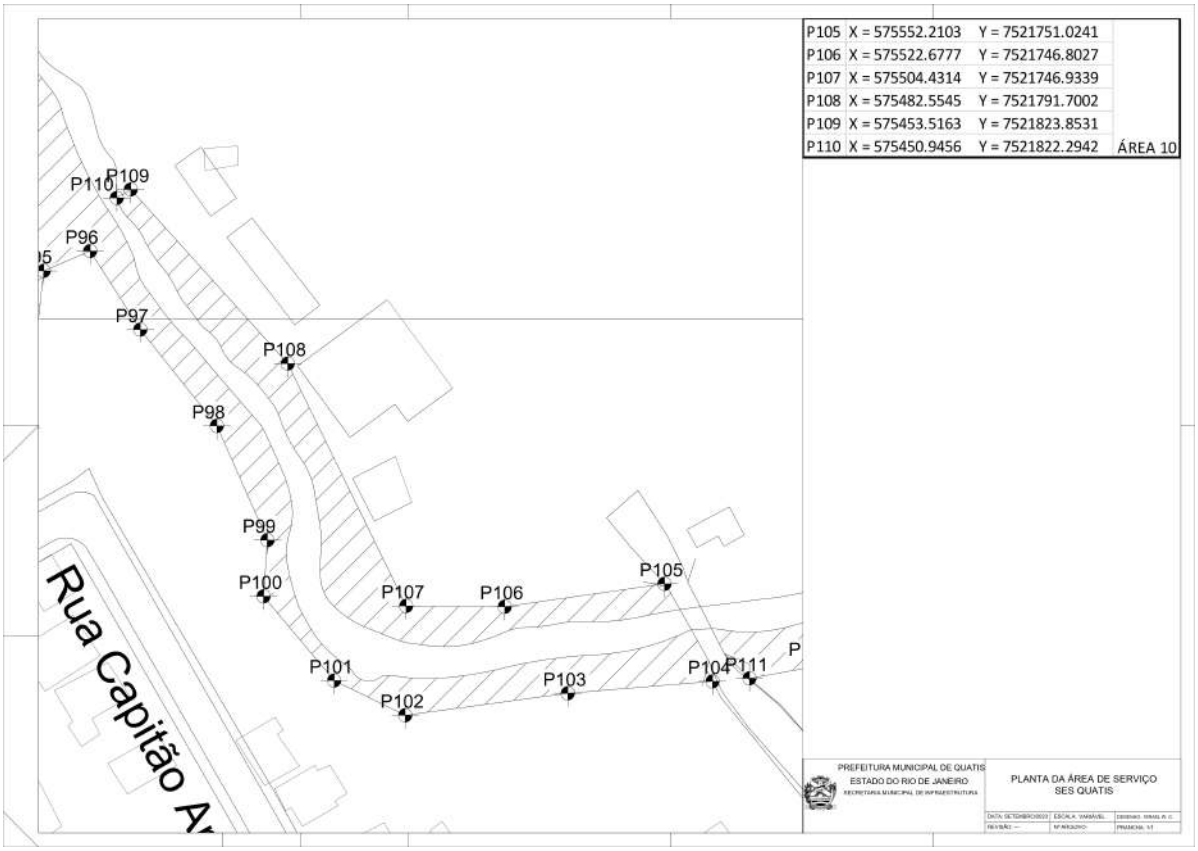

P76 X = 575169.1138 Y = 7521573.6707
P77 X = 575223.5792 Y = 7521552.1078
P78 X = 575229.4425 Y = 7521542.3064
ÁREA 8
P84
P83
P82
P81
P80
P79
P76
P69
P72
P73
P77
P78
P68
P67
P70
P71
P66
P65
P64
P63
P62
P61
Rua Demerval Peixoto
Rua Salvador Barbosa Lima
Rua Alfredo Sampaio
Rua Luís Nobrega Soares
Elonir Nogueira da Silva
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PLANTA DA ÁREA DE SERVIÇO
SES QUATIS



P79	X = 575157.9671	Y = 7521571.5778	
P80	X = 575150.2694	Y = 7521574.8884	
P81	X = 575150.2694	Y = 7521581.0337	
P82	X = 575159.7171	Y = 7521597.6755	
P83	X = 575175.2307	Y = 7521617.1534	
P84	X = 575194.1796	Y = 7521633.7574	
P85	X = 575223.0984	Y = 7521662.2150	
P86	X = 575249.9286	Y = 7521689.5147	
P87	X = 575280.4970	Y = 7521732.5941	
P88	X = 575303.2006	Y = 7521724.2295	
P89	X = 575332.2981	Y = 7521720.6816	
P90	X = 575357.6385	Y = 7521724.3940	
P91	X = 575381.4237	Y = 7521747.7024	
P92	X = 575395.9847	Y = 7521768.5285	
P93	X = 575408.5905	Y = 7521783.2996	
P94	X = 575434.2025	Y = 7521779.7668	
P95	X = 575437.4408	Y = 7521808.8303	
P96	X = 575446.0151	Y = 7521812.4883	
P97	X = 575455.2859	Y = 7521797.9836	
P98	X = 575469.4448	Y = 7521780.1973	
P99	X = 575478.8003	Y = 7521759.0988	
P100	X = 575478.0806	Y = 7521748.7174	
P101	X = 575491.1111	Y = 7521733.1189	
P102	X = 575504.2661	Y = 7521726.7510	
P103	X = 575534.3361	Y = 7521730.8133	
P104	X = 575561.0914	Y = 7521733.0077	ÁREA 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

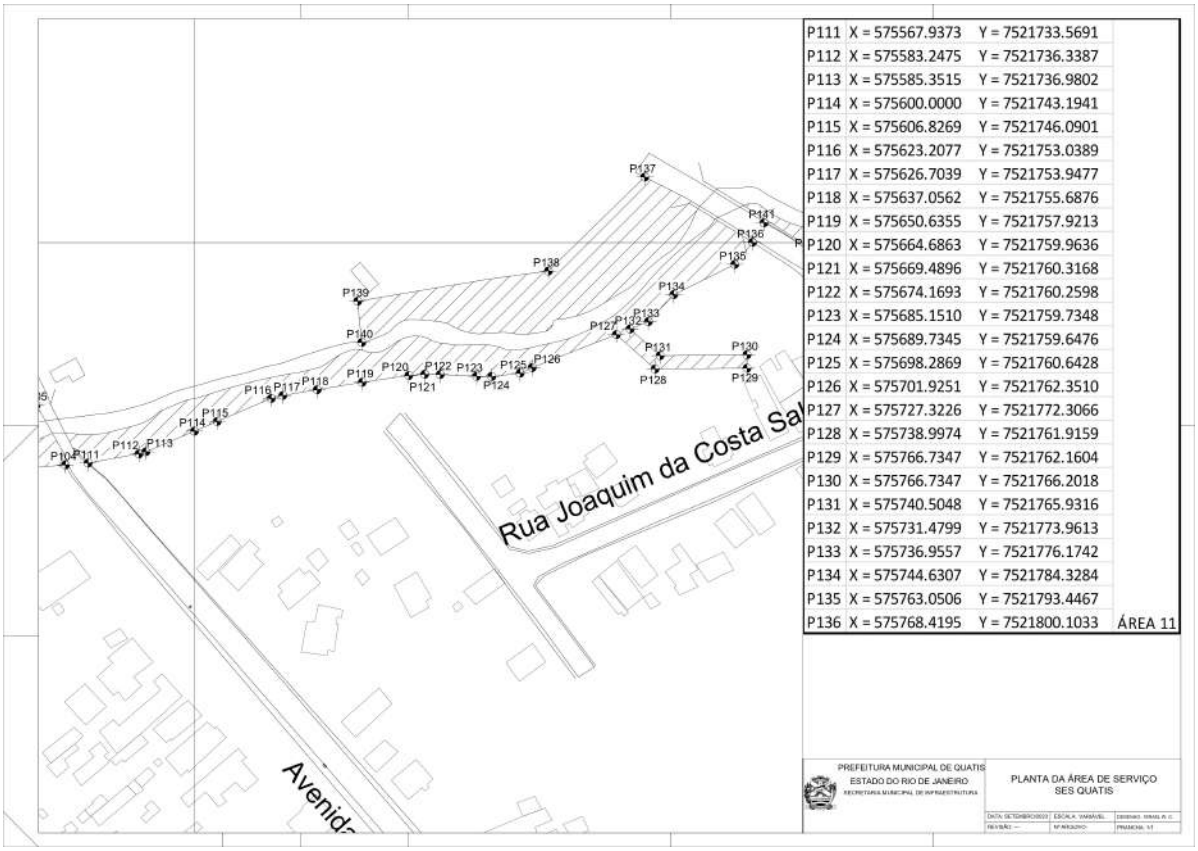
PLANTA DA ÁREA DE SERVIÇO
SES QUATIS



P105	X = 575552.2103	Y = 7521751.0241	
P106	X = 575522.6777	Y = 7521746.8027	
P107	X = 575504.4314	Y = 7521746.9339	
P108	X = 575482.5545	Y = 7521791.7002	
P109	X = 575453.5163	Y = 7521823.8531	
P110	X = 575450.9456	Y = 7521822.2942	ÁREA 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

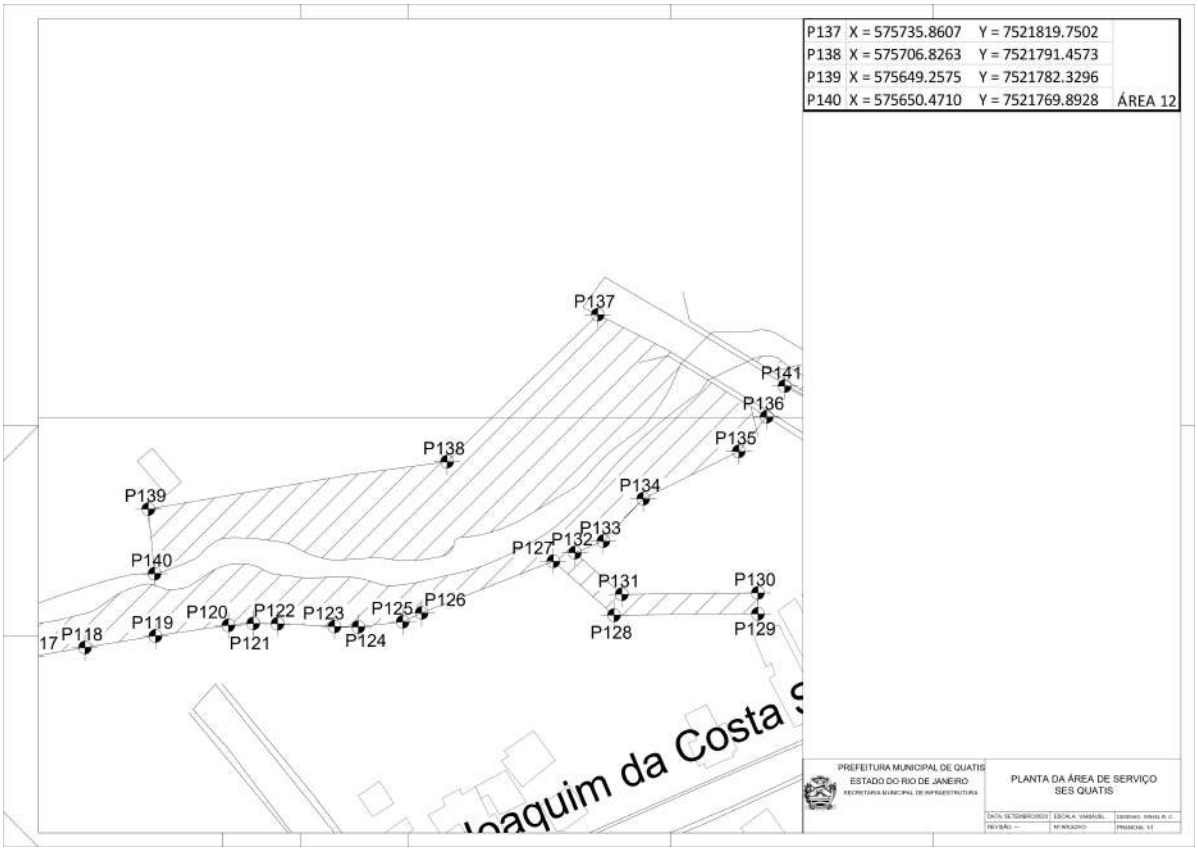
PLANTA DA ÁREA DE SERVIÇO
SES QUATIS



P111	X = 575567.9373	Y = 7521733.5691	
P112	X = 575583.2475	Y = 7521736.3387	
P113	X = 575585.3515	Y = 7521736.9802	
P114	X = 575600.0000	Y = 7521743.1941	
P115	X = 575606.8269	Y = 7521746.0901	
P116	X = 575623.2077	Y = 7521753.0389	
P117	X = 575626.7039	Y = 7521753.9477	
P118	X = 575637.0562	Y = 7521755.6876	
P119	X = 575650.6355	Y = 7521757.9213	
P120	X = 575664.6863	Y = 7521759.9636	
P121	X = 575669.4896	Y = 7521760.3168	
P122	X = 575674.1693	Y = 7521760.2598	
P123	X = 575685.1510	Y = 7521759.7348	
P124	X = 575689.7345	Y = 7521759.6476	
P125	X = 575698.2869	Y = 7521760.6428	
P126	X = 575701.9251	Y = 7521762.3510	
P127	X = 575727.3226	Y = 7521772.3066	
P128	X = 575738.9974	Y = 7521761.9159	
P129	X = 575766.7347	Y = 7521762.1604	
P130	X = 575766.7347	Y = 7521766.2018	
P131	X = 575740.5048	Y = 7521765.9316	
P132	X = 575731.4799	Y = 7521773.9613	
P133	X = 575736.9557	Y = 7521776.1742	
P134	X = 575744.6307	Y = 7521784.3284	
P135	X = 575763.0506	Y = 7521793.4467	
P136	X = 575768.4195	Y = 7521800.1033	ÁREA 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

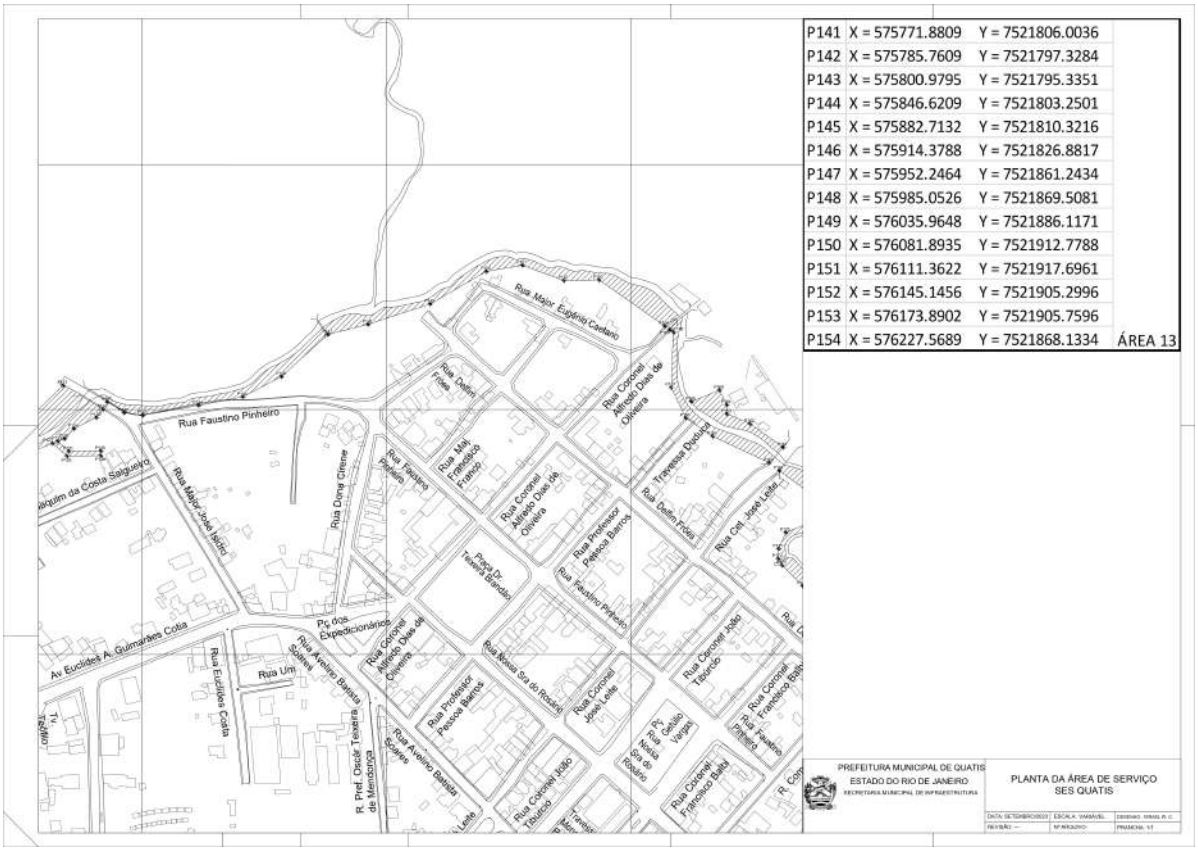
PLANTA DA ÁREA DE SERVIÇO
SES QUATIS



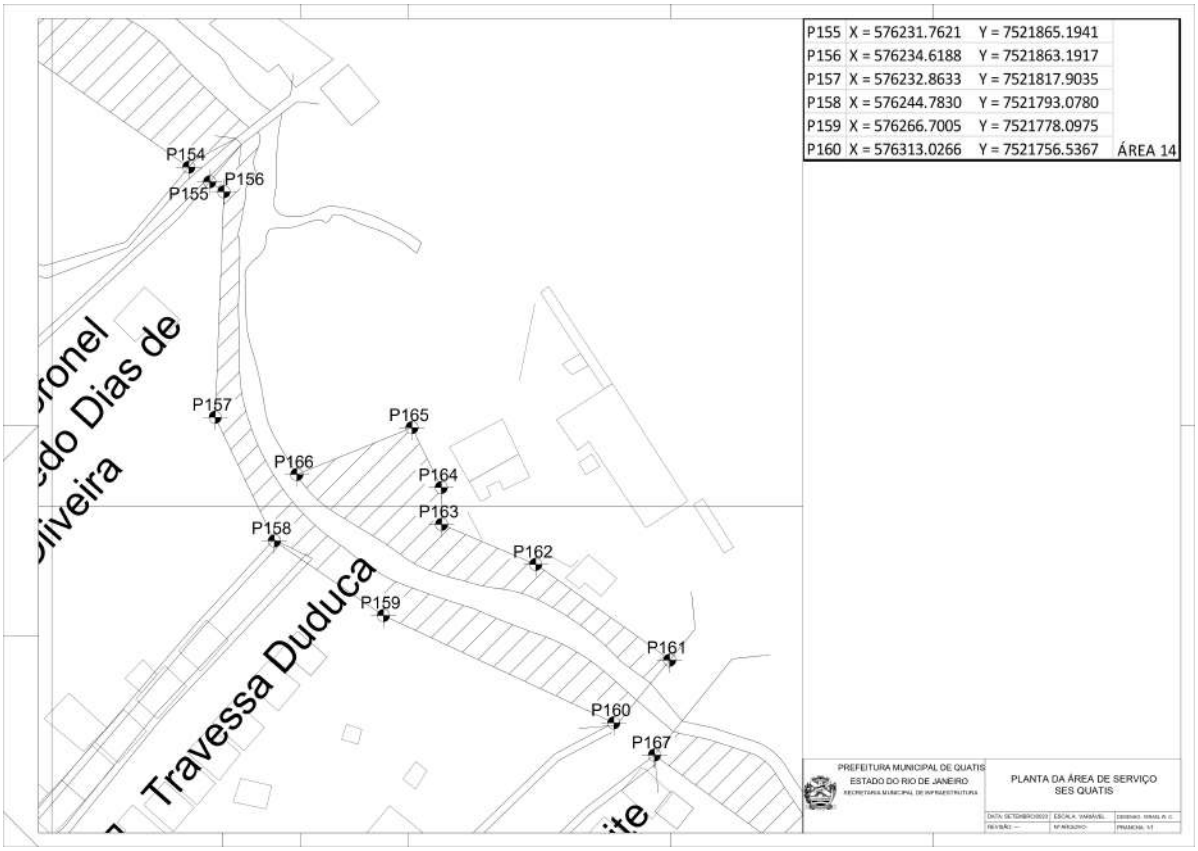
P137	X = 575735.8607	Y = 7521819.7502	
P138	X = 575706.8263	Y = 7521791.4573	
P139	X = 575649.2575	Y = 7521782.3296	
P140	X = 575650.4710	Y = 7521769.8928	ÁREA 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

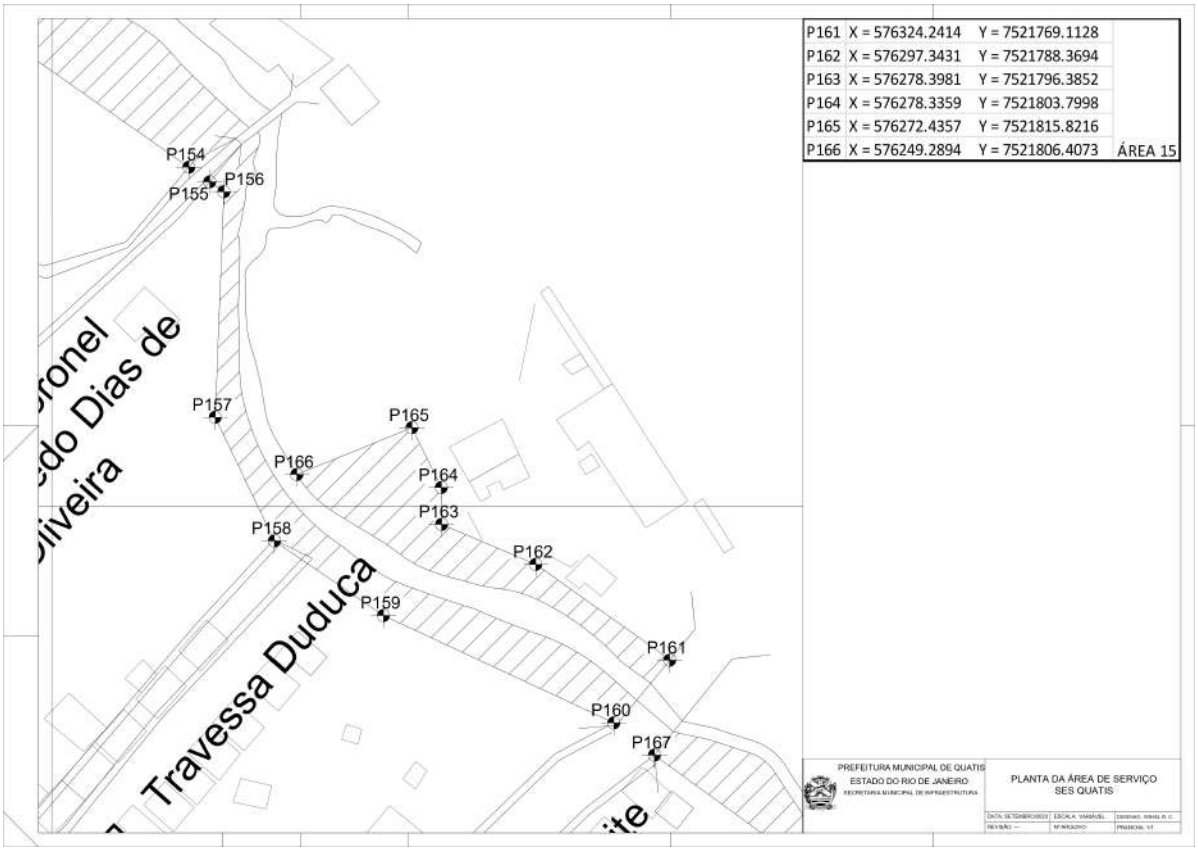
PLANTA DA ÁREA DE SERVIÇO
SES QUATIS



P141	X = 575771.8809	Y = 7521806.0036	
P142	X = 575785.7609	Y = 7521797.3284	
P143	X = 575800.9795	Y = 7521795.3351	
P144	X = 575846.6209	Y = 7521803.2501	
P145	X = 575882.7132	Y = 7521810.3216	
P146	X = 575914.3788	Y = 7521826.8817	
P147	X = 575952.2464	Y = 7521861.2434	
P148	X = 575985.0526	Y = 7521869.5081	
P149	X = 576035.9648	Y = 7521886.1171	
P150	X = 576081.8935	Y = 7521912.7788	
P151	X = 576111.3622	Y = 7521917.6961	
P152	X = 576145.1456	Y = 7521905.2996	
P153	X = 576173.8902	Y = 7521905.7596	
P154	X = 576227.5689	Y = 7521868.1334	ÁREA 13



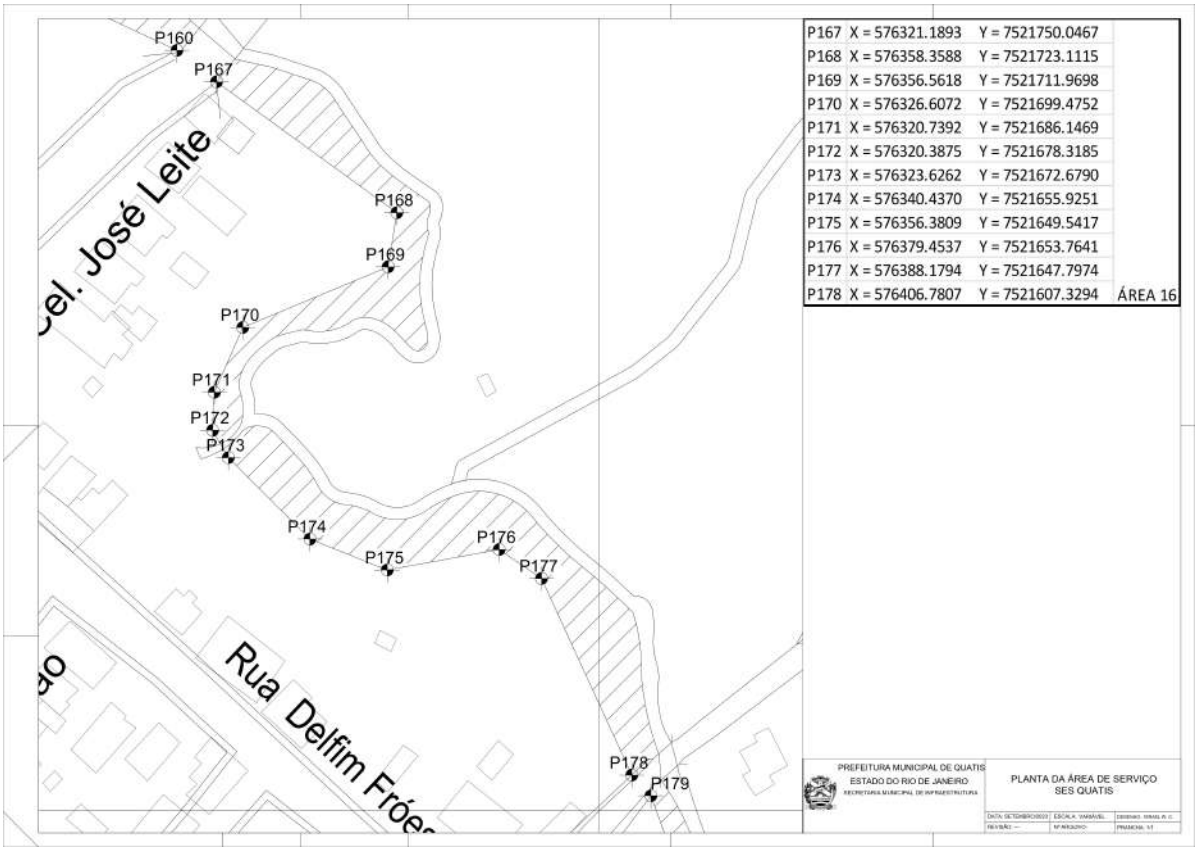
P155	X = 576231.7621	Y = 7521865.1941	
P156	X = 576234.6188	Y = 7521863.1917	
P157	X = 576232.8633	Y = 7521817.9035	
P158	X = 576244.7830	Y = 7521793.0780	
P159	X = 576266.7005	Y = 7521778.0975	
P160	X = 576313.0266	Y = 7521756.5367	ÁREA 14



P161	X = 576324.2414	Y = 7521769.1128	
P162	X = 576297.3431	Y = 7521788.3694	
P163	X = 576278.3981	Y = 7521796.3852	
P164	X = 576278.3359	Y = 7521803.7998	
P165	X = 576272.4357	Y = 7521815.8216	
P166	X = 576249.2894	Y = 7521806.4073	ÁREA 15

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

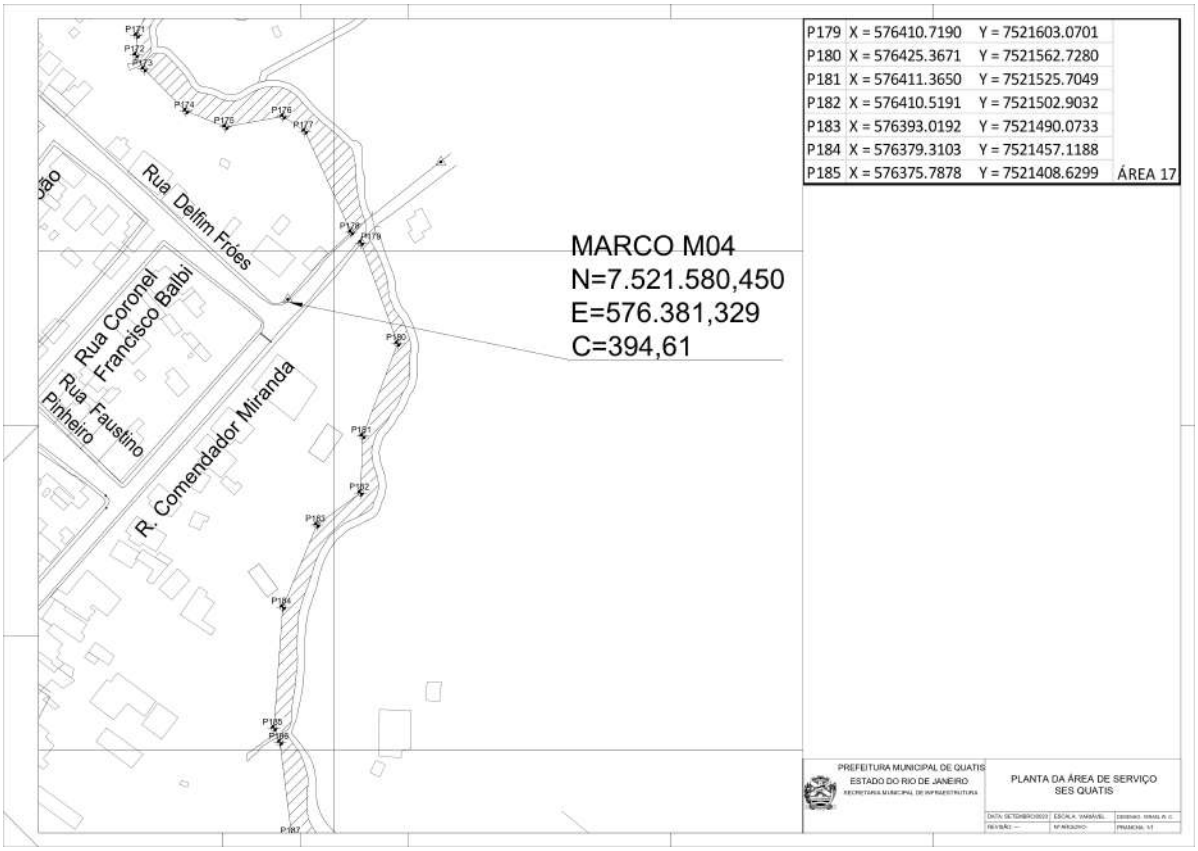
PLANTA DA ÁREA DE SERVIÇO
SES QUATIS



P167	X = 576321.1893	Y = 7521750.0467	
P168	X = 576358.3588	Y = 7521723.1115	
P169	X = 576356.5618	Y = 7521711.9698	
P170	X = 576326.6072	Y = 7521699.4752	
P171	X = 576320.7392	Y = 7521686.1469	
P172	X = 576320.3875	Y = 7521678.3185	
P173	X = 576323.6262	Y = 7521672.6790	
P174	X = 576340.4370	Y = 7521655.9251	
P175	X = 576356.3809	Y = 7521649.5417	
P176	X = 576379.4537	Y = 7521653.7641	
P177	X = 576388.1794	Y = 7521647.7974	
P178	X = 576406.7807	Y = 7521607.3294	ÁREA 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

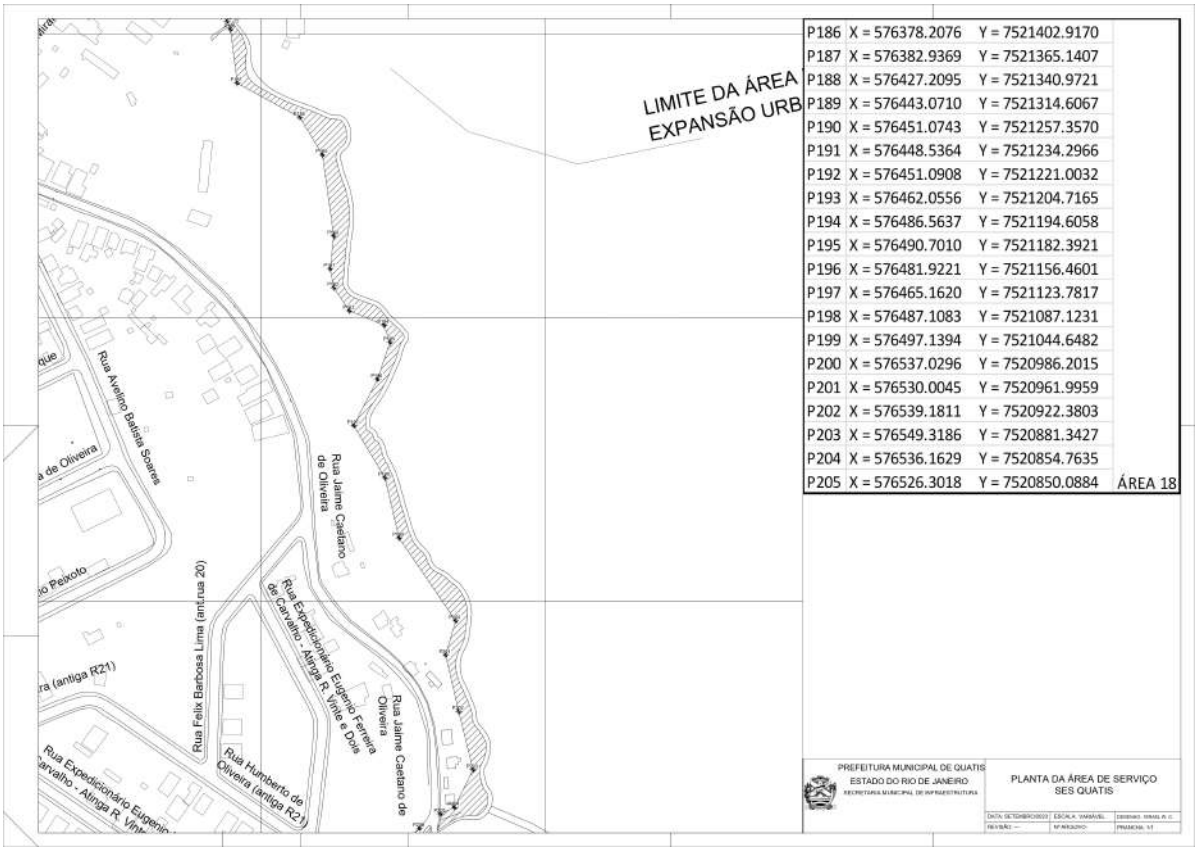
PLANTA DA ÁREA DE SERVIÇO
SES QUATIS



P179	X = 576410.7190	Y = 7521603.0701	
P180	X = 576425.3671	Y = 7521562.7280	
P181	X = 576411.3650	Y = 7521525.7049	
P182	X = 576410.5191	Y = 7521502.9032	
P183	X = 576393.0192	Y = 7521490.0733	
P184	X = 576379.3103	Y = 7521457.1188	
P185	X = 576375.7878	Y = 7521408.6299	ÁREA 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

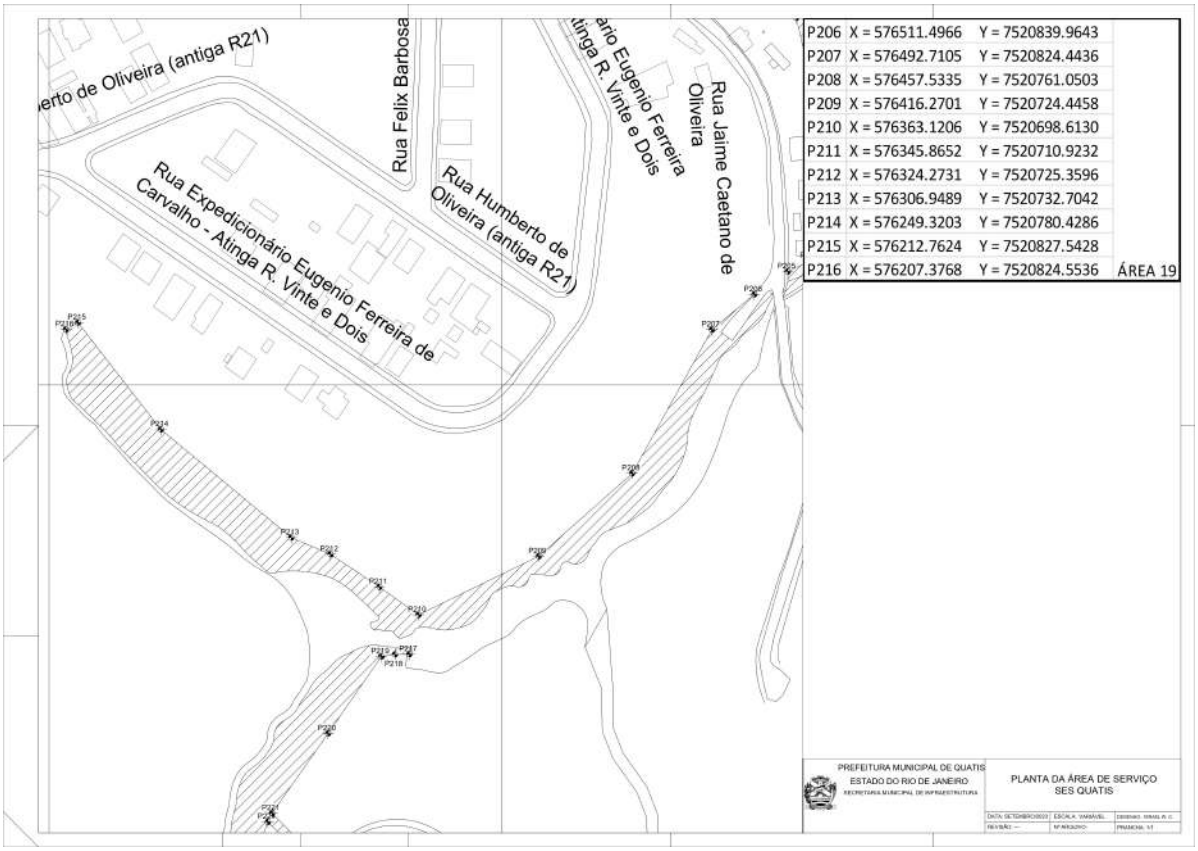
PLANTA DA ÁREA DE SERVIÇO
SES QUATIS

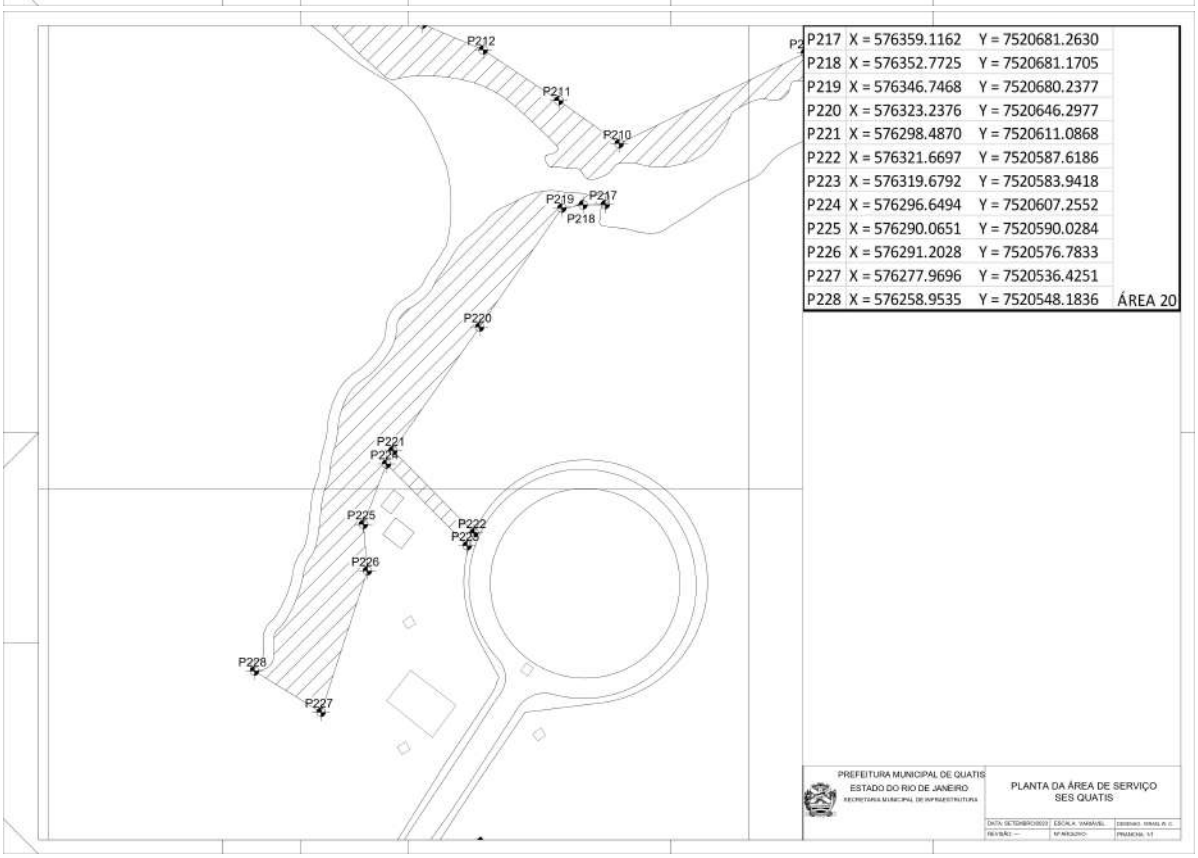


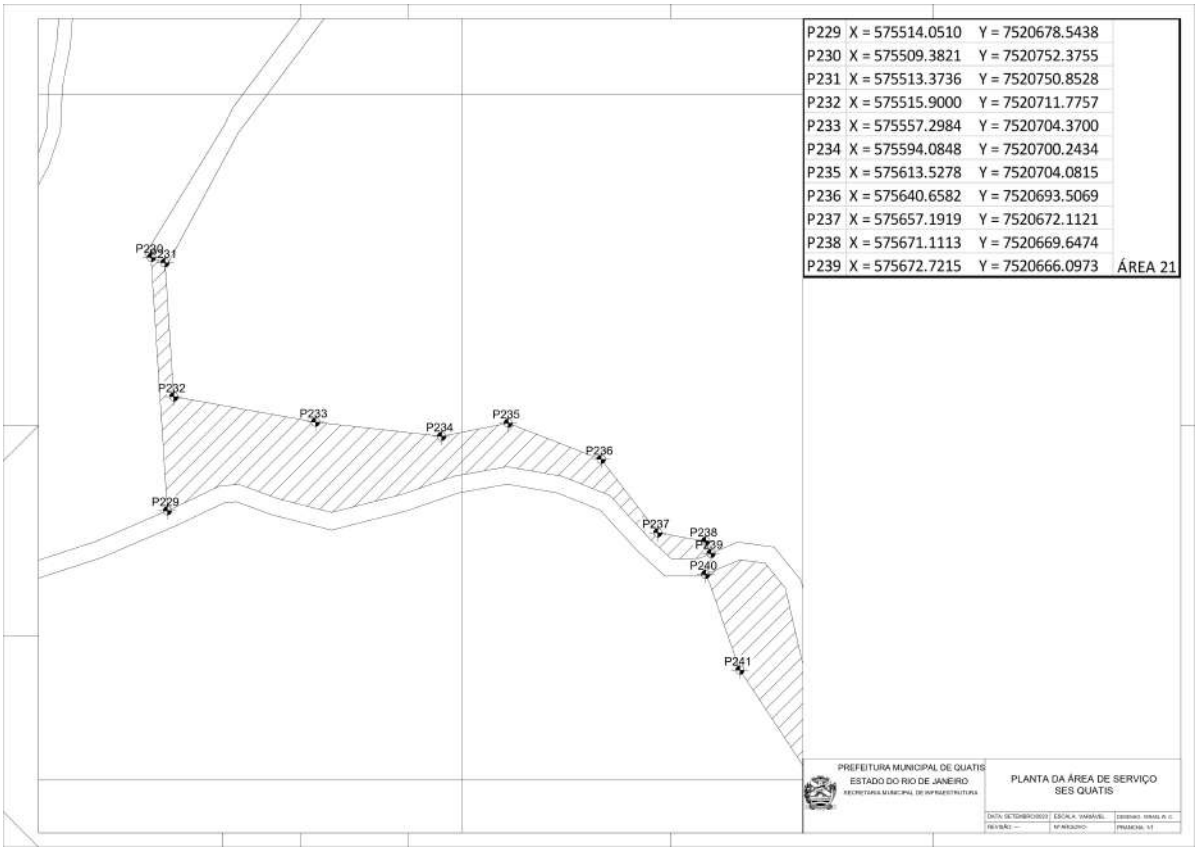
P186	X = 576378.2076	Y = 7521402.9170	
P187	X = 576382.9369	Y = 7521365.1407	
P188	X = 576427.2095	Y = 7521340.9721	
P189	X = 576443.0710	Y = 7521314.6067	
P190	X = 576451.0743	Y = 7521257.3570	
P191	X = 576448.5364	Y = 7521234.2966	
P192	X = 576451.0908	Y = 7521221.0032	
P193	X = 576462.0556	Y = 7521204.7165	
P194	X = 576486.5637	Y = 7521194.6058	
P195	X = 576490.7010	Y = 7521182.3921	
P196	X = 576481.9221	Y = 7521156.4601	
P197	X = 576465.1620	Y = 7521123.7817	
P198	X = 576487.1083	Y = 7521087.1231	
P199	X = 576497.1394	Y = 7521044.6482	
P200	X = 576537.0296	Y = 7520986.2015	
P201	X = 576530.0045	Y = 7520961.9959	
P202	X = 576539.1811	Y = 7520922.3803	
P203	X = 576549.3186	Y = 7520881.3427	
P204	X = 576536.1629	Y = 7520854.7635	
P205	X = 576526.3018	Y = 7520850.0884	ÁREA 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

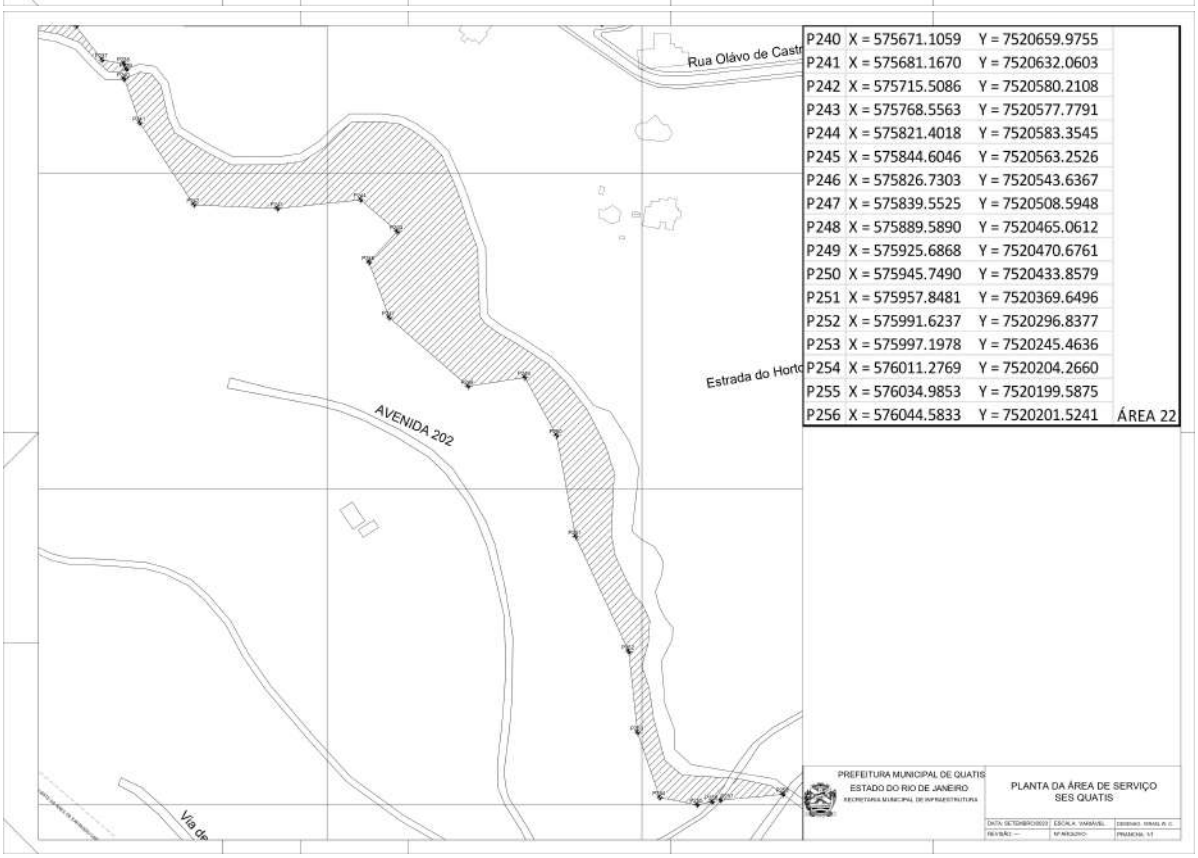
PLANTA DA ÁREA DE SERVIÇO
SES QUATIS


erto de Oliveira (antiga R21)
Rua Felix Barbosa
Rua Humberto de Oliveira (antiga R21)
Rua Expedicionário Eugenio Ferreira de Carvalho - Atinga R. Vinte e Dois
Rua Jaime Caetano de Oliveira
P206 X = 576511.4966 Y = 7520839.9643
P207 X = 576492.7105 Y = 7520824.4436
P208 X = 576457.5335 Y = 7520761.0503
P209 X = 576416.2701 Y = 7520724.4458
P210 X = 576363.1206 Y = 7520698.6130
P211 X = 576345.8652 Y = 7520710.9232
P212 X = 576324.2731 Y = 7520725.3596
P213 X = 576306.9489 Y = 7520732.7042
P214 X = 576249.3203 Y = 7520780.4286
P215 X = 576212.7624 Y = 7520827.5428
P216 X = 576207.3768 Y = 7520824.5536 ÁREA 19
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PLANTA DA ÁREA DE SERVIÇO
SES QUATIS

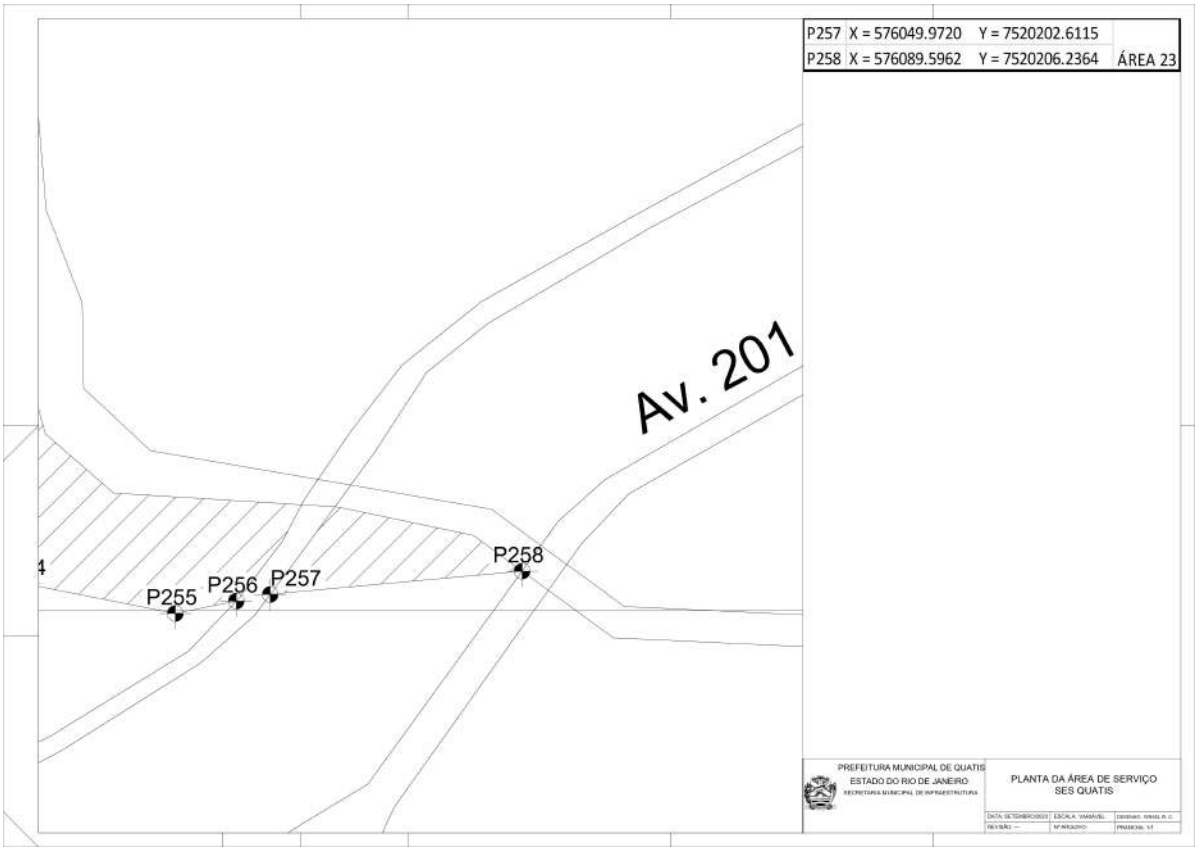

P212
P211
P210
P219
P217
P218
P220
P221
P225
P222
P226
P228
P227
P217 X = 576359.1162 Y = 7520681.2630
P218 X = 576352.7725 Y = 7520681.1705
P219 X = 576346.7468 Y = 7520680.2377
P220 X = 576323.2376 Y = 7520646.2977
P221 X = 576298.4870 Y = 7520611.0868
P222 X = 576321.6697 Y = 7520587.6186
P223 X = 576319.6792 Y = 7520583.9418
P224 X = 576296.6494 Y = 7520607.2552
P225 X = 576290.0651 Y = 7520590.0284
P226 X = 576291.2028 Y = 7520576.7833
P227 X = 576277.9696 Y = 7520536.4251
P228 X = 576258.9535 Y = 7520548.1836 ÁREA 20
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PLANTA DA ÁREA DE SERVIÇO
SES QUATIS

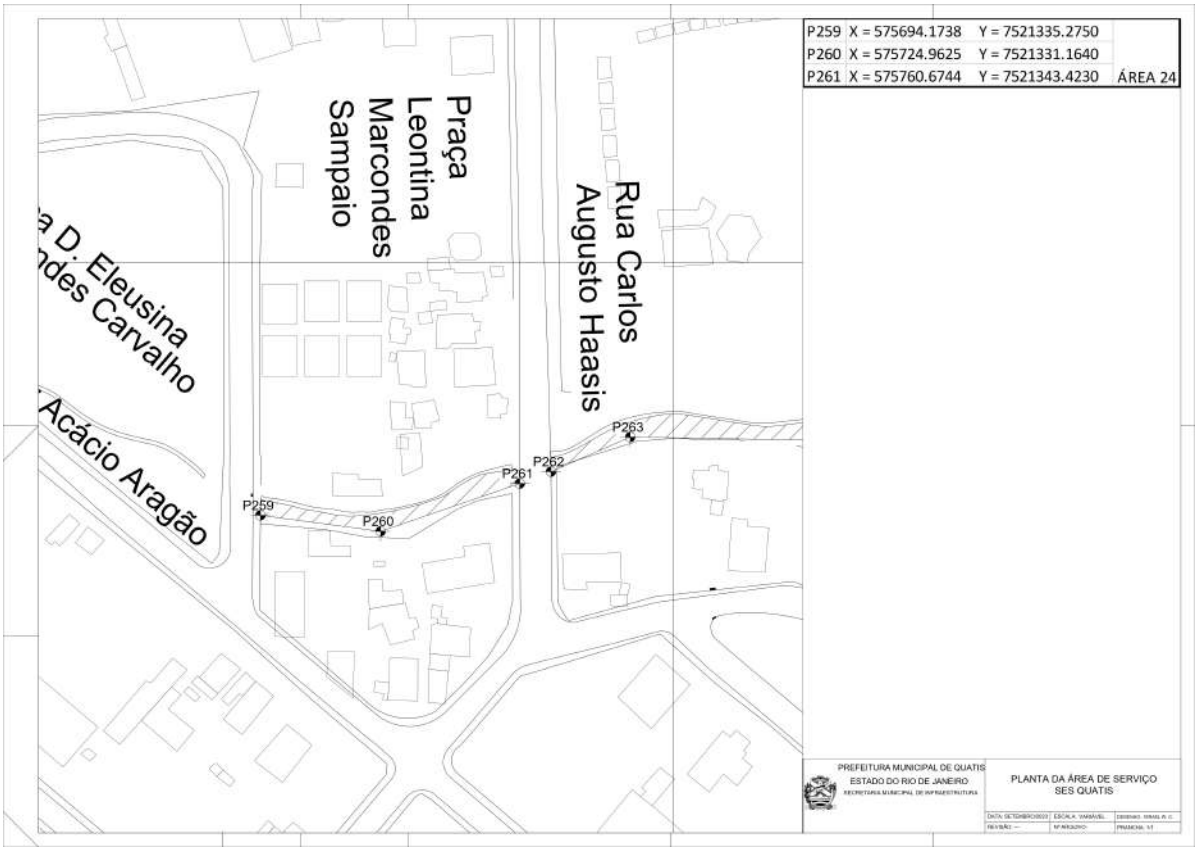


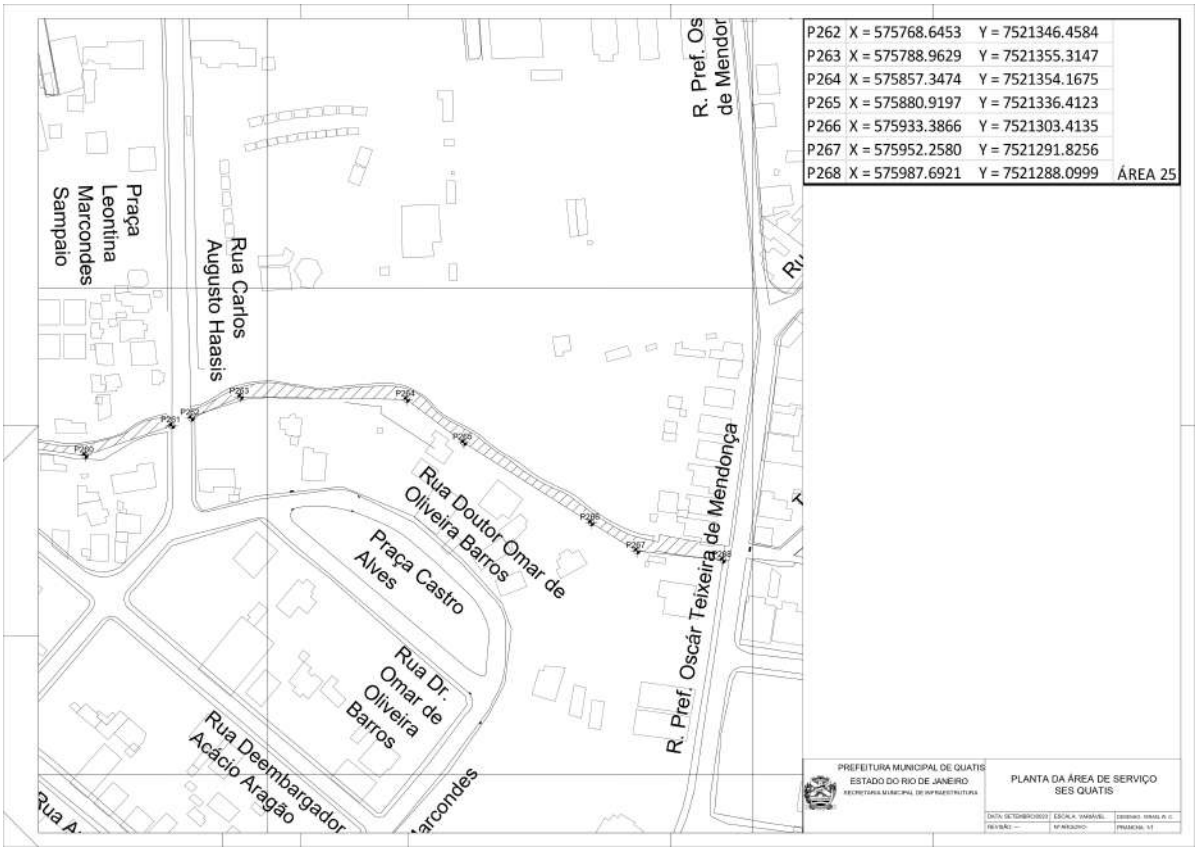
P229	X = 575514.0510	Y = 7520678.5438	
P230	X = 575509.3821	Y = 7520752.3755	
P231	X = 575513.3736	Y = 7520750.8528	
P232	X = 575515.9000	Y = 7520711.7757	
P233	X = 575557.2984	Y = 7520704.3700	
P234	X = 575594.0848	Y = 7520700.2434	
P235	X = 575613.5278	Y = 7520704.0815	
P236	X = 575640.6582	Y = 7520693.5069	
P237	X = 575657.1919	Y = 7520672.1121	
P238	X = 575671.1113	Y = 7520669.6474	
P239	X = 575672.7215	Y = 7520666.0973	ÁREA 21

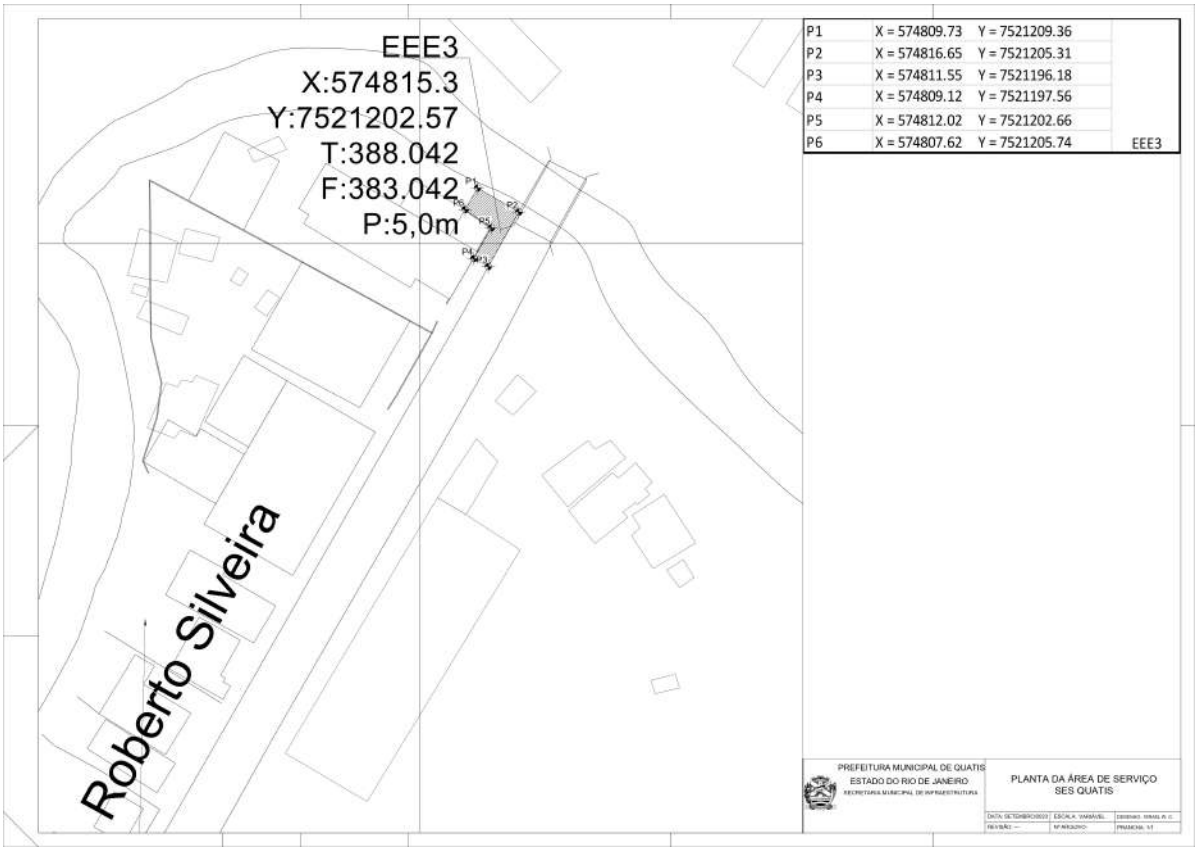


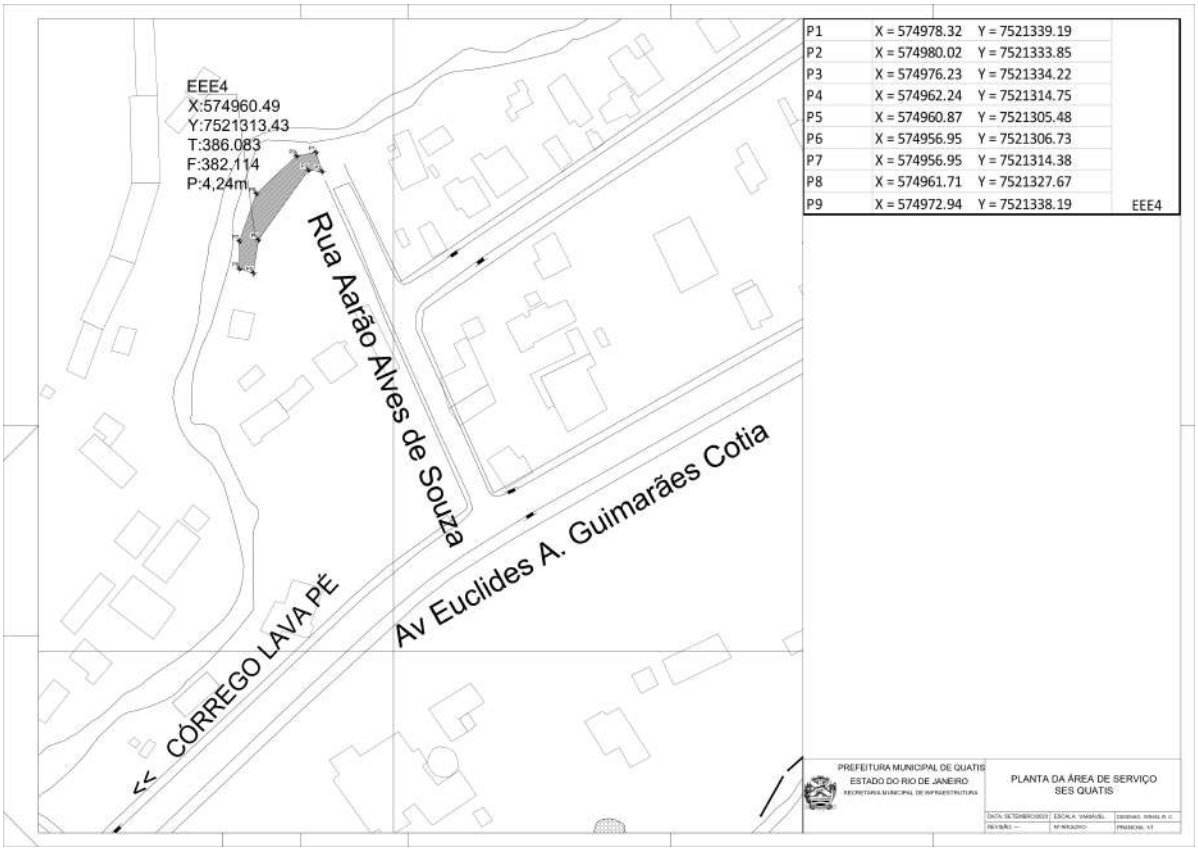
P240	X = 575671.1059	Y = 7520659.9755	
P241	X = 575681.1670	Y = 7520632.0603	
P242	X = 575715.5086	Y = 7520580.2108	
P243	X = 575768.5563	Y = 7520577.7791	
P244	X = 575821.4018	Y = 7520583.3545	
P245	X = 575844.6046	Y = 7520563.2526	
P246	X = 575826.7303	Y = 7520543.6367	
P247	X = 575839.5525	Y = 7520508.5948	
P248	X = 575889.5890	Y = 7520465.0612	
P249	X = 575925.6868	Y = 7520470.6761	
P250	X = 575945.7490	Y = 7520433.8579	
P251	X = 575957.8481	Y = 7520369.6496	
P252	X = 575991.6237	Y = 7520296.8377	
P253	X = 575997.1978	Y = 7520245.4636	
P254	X = 576011.2769	Y = 7520204.2660	
P255	X = 576034.9853	Y = 7520199.5875	
P256	X = 576044.5833	Y = 7520201.5241	ÁREA 22

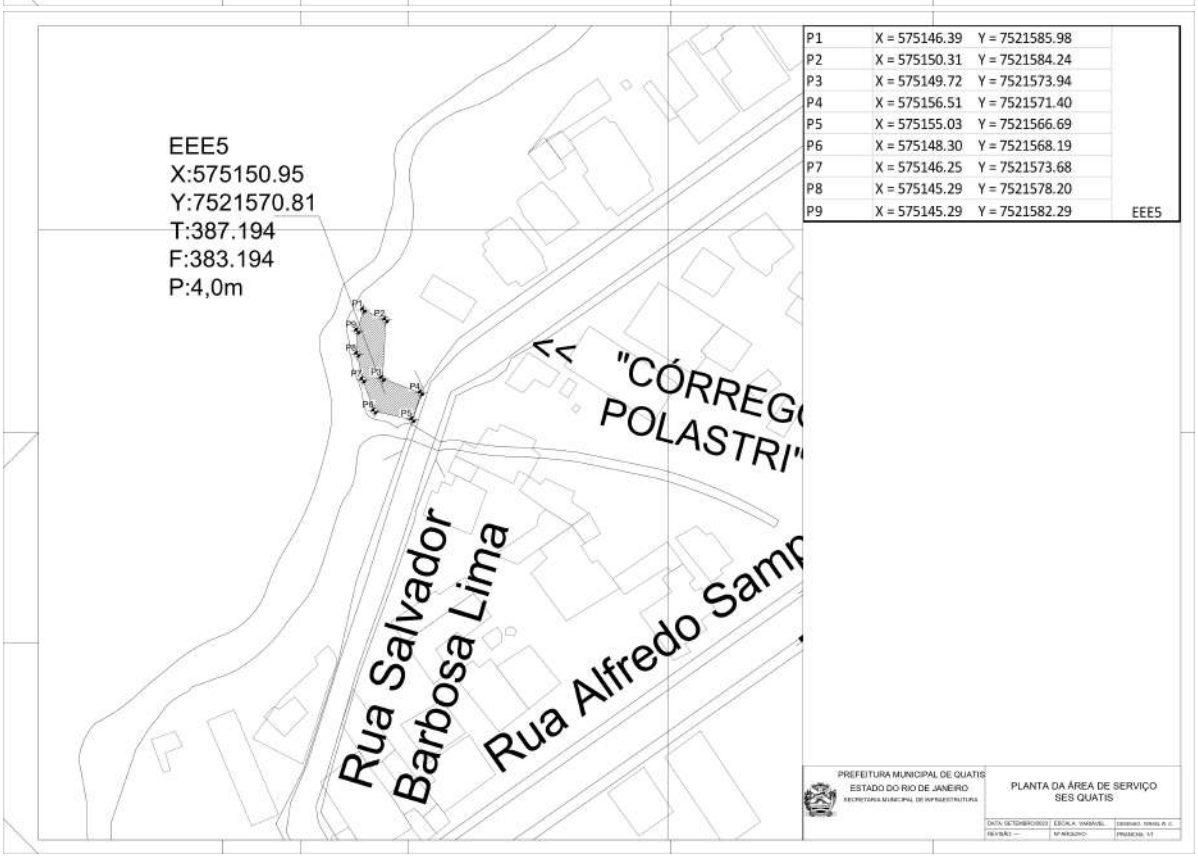

P257 X = 576049.9720 Y = 7520202.6115
P258 X = 576089.5962 Y = 7520206.2364 ÁREA 23
Av. 201
P255
P256
P257
P258
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PLANTA DA ÁREA DE SERVIÇO
SES QUATIS

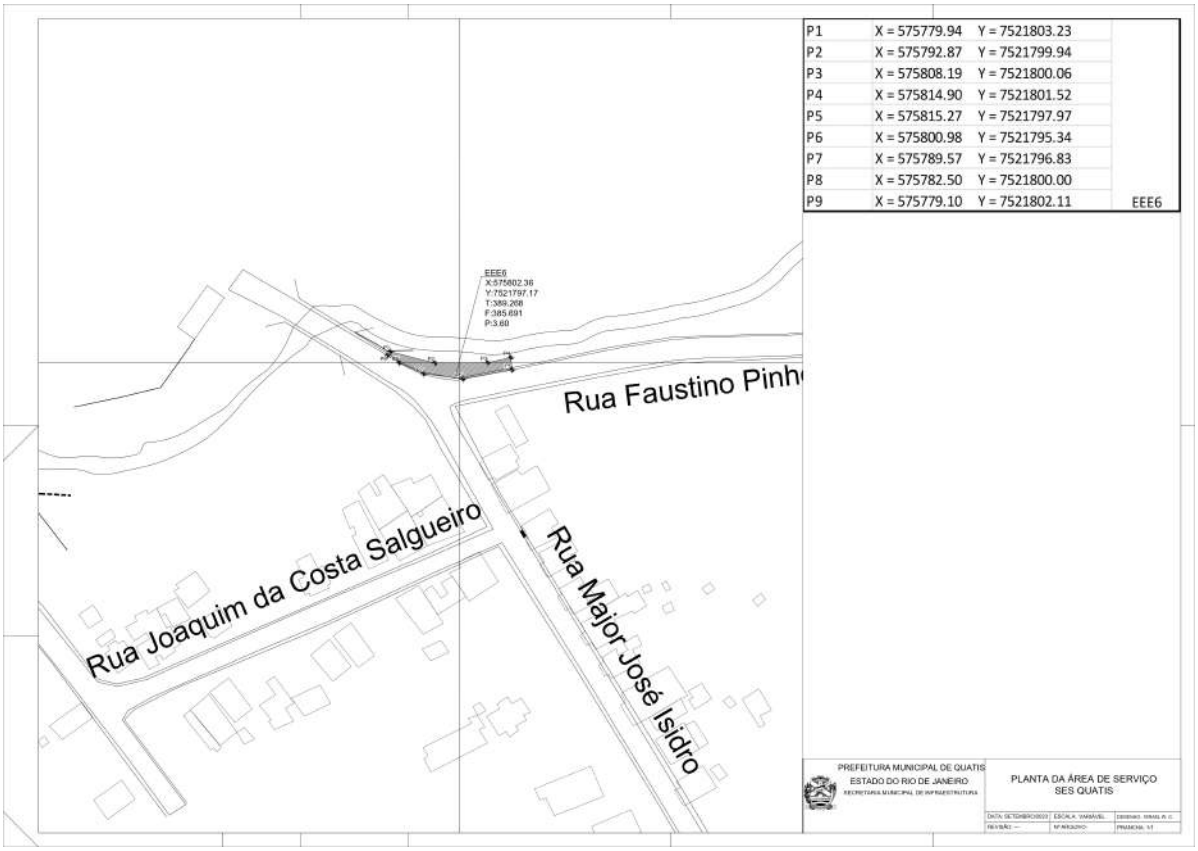

P259 X = 575694.1738 Y = 7521335.2750
P260 X = 575724.9625 Y = 7521331.1640
P261 X = 575760.6744 Y = 7521343.4230 ÁREA 24
Praça Leontina Marcondes Sampaio
Rua Carlos Augusto Haasis
Acácio Aragão
P259
P260
P261
P262
P263
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PLANTA DA ÁREA DE SERVIÇO
SES QUATIS


Praça Leontina Marcondes Sampaio
Rua Carlos Augusto Haasis
R. Pref. Os
de Mendor
Rua Doutor Omar de Oliveira Barros
Praça Castro Alves
Rua Dr. Omar de Oliveira Barros
Rua Deembargador Acácio Aragão
R. Pref. Oscár Teixeira de Mendonça
P262 X = 575768.6453 Y = 7521346.4584
P263 X = 575788.9629 Y = 7521355.3147
P264 X = 575857.3474 Y = 7521354.1675
P265 X = 575880.9197 Y = 7521336.4123
P266 X = 575933.3866 Y = 7521303.4135
P267 X = 575952.2580 Y = 7521291.8256
P268 X = 575987.6921 Y = 7521288.0999
ÁREA 25
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PLANTA DA ÁREA DE SERVIÇO
SES QUATIS


EEE3
X:574815.3
Y:7521202.57
T:388.042
F:383.042
P:5,0m
Roberto Silveira
P1 X = 574809.73 Y = 7521209.36
P2 X = 574816.65 Y = 7521205.31
P3 X = 574811.55 Y = 7521196.18
P4 X = 574809.12 Y = 7521197.56
P5 X = 574812.02 Y = 7521202.66
P6 X = 574807.62 Y = 7521205.74
EEE3
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PLANTA DA ÁREA DE SERVIÇO
SES QUATIS


EEE4
X:574960.49
Y:7521313.43
T:386.083
F:382,114
P:4,24m
Rua Aarão Alves de Souza
Av Euclides A. Guimarães Cotia
<< CÓRREGO LAVA PÉ
P1 X = 574978.32 Y = 7521339.19
P2 X = 574980.02 Y = 7521333.85
P3 X = 574976.23 Y = 7521334.22
P4 X = 574962.24 Y = 7521314.75
P5 X = 574960.87 Y = 7521305.48
P6 X = 574956.95 Y = 7521306.73
P7 X = 574956.95 Y = 7521314.38
P8 X = 574961.71 Y = 7521327.67
P9 X = 574972.94 Y = 7521338.19
EEE4
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PLANTA DA ÁREA DE SERVIÇO
SES QUATIS


EEE5
X:575150.95
Y:7521570.81
T:387.194
F:383.194
P:4,0m
<< "CÓRREGO POLASTRI"
Rua Salvador Barbosa Lima
Rua Alfredo Samp
P1 X = 575146.39 Y = 7521585.98
P2 X = 575150.31 Y = 7521584.24
P3 X = 575149.72 Y = 7521573.94
P4 X = 575156.51 Y = 7521571.40
P5 X = 575155.03 Y = 7521566.69
P6 X = 575148.30 Y = 7521568.19
P7 X = 575146.25 Y = 7521573.68
P8 X = 575145.29 Y = 7521578.20
P9 X = 575145.29 Y = 7521582.29
EEE5
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PLANTA DA ÁREA DE SERVIÇO
SES QUATIS



• PORTARIA

PORTARIA Nº 852/2023

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Contrato nº 322/2023, proveniente do Processo Administrativo Nº 8295/2023;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **RUBENS RAMOS RIBEIRO,** Diretor do Departamento de Integração Governamental, matrícula: 107.558 e **THAYANA COUTINHO ALENCAR,** Chefe da Divisão de Documentos e Publicações de Atos Oficiais, matrícula: 107.574, para exercerem a função de **FISCAL DE CONTRATO** a fim de acompanhar os serviços prestados pela **Empresa: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA - CNPJ Nº. 03.725.725/0001-35,** conforme Contrato Nº 322/2023, proveniente do Processo Administrativo Nº 8295/2023, que objetiva a contratação de empresa especializada em serviço técnico na consolidação, compilação, versionamento e gerenciamento dos Atos Oficiais do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Centro Administrativo 25 de Novembro, 18 de setembro de 2023.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 853/2023

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Executivo Municipal, conforme expresso, especialmente os incisos VII e IX do Art. 84 da Lei Orgânica do Município de Quatis;
Considerando a Lei Complementar Nº 020, de 05 de Novembro de 2021, que "Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa do Governo Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;
Considerando o Processo Administrativo nº 9886/2023;
Considerando, o Memorando nº 091/2023 da Secretária Municipal de Licitações, Compras e Contratos;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR,** a **Sra. NICOLE DE SOUZA SOARES,** no Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Licitações e Contratos**,** Símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Contratos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2023.

Centro Administrativo 25 de Novembro, 18 de setembro de 2023.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 854/2023

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Executivo Municipal, conforme expresso, especialmente os incisos VII e IX do Art. 84 da Lei Orgânica do Município de Quatis;
Considerando a Lei Complementar Nº 020, de 05 de Novembro de 2021, que "Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa do Governo Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;
Considerando o Processo Administrativo nº 9876/2023;
Considerando, o Memorando nº 332/2023 do Secretário Municipal de Ordem Urbana;

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR,** a **Sra. ISIS ALVES,** no Cargo em Comissão de Assessor de Secretaria**,** Símbolo CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Ordem Urbana.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2023.

Centro Administrativo 25 de Novembro, 18 de setembro de 2023.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 855/2023

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Executivo Municipal, conforme expresso, especialmente no inciso VII do Art. 84 da Lei Orgânica do Município de Quatis;
Considerando a Lei Complementar Nº 020, de 05 de novembro de 2021, que "Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa do Governo Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;
Considerando, o disposto no Processo Administrativo Nº 9835/2023;
Considerando ainda, o Memorando nº 544/2023 do Secretário Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR,** a DOBRA DE CARGA HORÁRIA, concedida através da Portaria nº 669/2023, da servidora **MARIANA CARVALHO BARBOSA,** Assistente Social**,** matrícula: 9238, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023. Revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 669/2023**.

Centro Administrativo 25 de Novembro, 18 de setembro de 2023.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 856/2023

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Contrato nº 314/2023, proveniente do Processo Administrativo Nº 2814/2023 (PA Principal nº 49/2023) decorrente da Ata de Registro de Preço nº 22/2023;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **PAULA SILVA DUARTE,** Diretora do Departamento de Alimentação Escolar, matrícula: 107.460, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** a fim de acompanhar os serviços prestados pela **Empresa: LIMPATEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ Nº. 24.795.505/0001-58,** conforme Contrato Nº 314/2023, proveniente do Processo Administrativo Nº 2814/2023 (PA Principal nº 49/2023), que objetiva a contratação de empresa para fornecimento de proteína animal (carne bovina, suína e branca) para oferta na merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo 25 de Novembro, 18 de setembro de 2023.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 857/2023

O Prefeito Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os Contratos nºS 315 e 316/2023, proveniente do Processo Administrativo Nº 5300/2023;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **PAULO HENRIQUE LÔBO,** Coordenador de Infraestrutura Rural, matrícula: 107.617, para exercer a função de **FISCAL DOS CONTRATOS** nº.: 315 e 316/2023, provenientes do Processo Administrativo nº 5300/2023, a fim de acompanhar o atendimento dos serviços prestados pelas Empresas conforme abaixo descritas, que objetiva a contratação de empresa especializada em manutenção de estrada vicinais, através da locação de caminhões e máquinas com motorista/operador, combustível e demais insumos para atender as necessidades para reparos, obra e manutenção das estradas vicinais do Município:

- TETSUL ITATIAIA TERRAPLENAGEM LTDA - C.N.P.J.: N.º: 10.623.659/0001-58 – Contrato nº 315/2023;

- AARC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - C.N.P.J.: N.º: 02.126.769/0001-86 - Contrato nº 316/2023;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo 25 de Novembro, 18 de setembro de 2023.

ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal

- **EXTRATO**

EXTRATO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N° 321/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3859/2023

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 321/2023. **PARTES:** O MUNICÍPIO DE QUATIS, inscrito no CNPJ sob n° 39.560.008/0001-48, com sede na Rua Professora Ana Ferreira de Oliveira, 47, Bairro Bondarowsky, Quatis/RJ, assistido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E AMBIENTE, e de outro, a empresa BEMESTAR PRODUTOS PARA INDUSTRIA E LAR LTDA ME, com sede a Rua Maria Ines Melchior, N° 268, Santa Clara, Barra Mansa – RJ, CNPJ N° 31.329.142/0001-20. **OBJETO:** Aquisição de materiais para realização do projeto de corrida orientada no Município. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 3859/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação é feita pela licitação Modalidade de Pregão Eletrônico N° 58/2023, com base na Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, Decreto Municipal n° 2.089/2.009 e com aplicação subsidiaria da Lei Federal n° 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações. **DO VALOR**: R$ 6.922,40 (seis mil novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EMPENHO 1199/2023, UNIDADE 1601, FUNÇÃO 18, SUB-FUNÇÃO 541, PROGRAMA 603, AÇÃO 2346, ELEMENTO 3.3.90.30.09.00, FONTE 1704, para pagamento pelo serviço, ora contratado, a quantia de R$ 6.922,40 (seis mil novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), valor do custo total estimado do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de setembro de 2023.

EXTRATO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N° 331/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9141/2023 (PROCESSOPRINCIPAL N° 4869/2023)

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 331/2023. **PARTES:** O MUNICÍPIO DE QUATIS, inscrito no CNPJ sob n° 39.560.008/0001-48, com sede na Rua Professora Ana Ferreira de Oliveira, 47, Bairro Bondarowsky, Quatis/RJ, assistido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, e de outro, a empresa APS SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA, com sede na Rua Dr. Agila Lobo Sobral, S/N, Centro, Resende – RJ, CEP: 27.511-970, CNPJ N° 07.981.224/0001-70. **OBJETO:** Contratação de empresa para manutenção predial, reformas e construção civil em geral. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 9141/2023 (PROCESSOPRINCIPAL N° 4869/2023). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação é decorrente da Ata de Registro de Preços N° 130/2023 feita pela licitação Modalidade Pregão Presencial n° 31/2023, com base na Lei Federal n° 10.520 de 17.07.2002, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Municipal n° 2.089/2.009 e com aplicação subsidiaria da Lei Federal n° 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações. **PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **DO VALOR:** R$ 10.231,09 (dez mil duzentos e trinta e um reais e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EMPENHO 140/2023, UNIDADE 1001, FUNÇÃO 08, SUB-FUNÇÃO 244, PROGRAMA 039, AÇÃO 2037, ELEMENTO 3.3.90.39.09.00, FONTE 1669, para pagamento pelo serviço, ora contratado, a quantia de R$ 10.231,09 (dez mil duzentos e trinta e um reais e nove centavos), valor do custo total estimado do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de setembro de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO N° 02/2023
REFERENTE AO CONTRATO N° 77/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5554/2021

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 02/2023 REFERENTE AO CONTRATO N° 77/2021. **PARTES:** O MUNICÍPIO DE QUATIS, inscrito no CNPJ sob n° 39.560.008/0001-48, com sede na Rua Professora Ana Ferreira de Oliveira, 47, Bairro Bondarowsky, Quatis/RJ, assistido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e de outro, LAR DA SABEDORIA E FRATERNIDADE LIGIA MORAES SAMPAIO, com sede a Avenida Ary Fontineli, 491, Centro, Barra Mansa – RJ, CEP: 27.321-740, CNPJ N° 28.694.933/0001-45. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 77/2021, relativo à prestação de serviço contínuos de abrigamento em ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idoso), com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 5554/2021. **DO PRAZO:** Será de 12 (doze) meses, pelo período de 09 de setembro de 2023 à 08 de setembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de setembro de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 01/2023
REFERENTE AO CONTRATO N° 202/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8597/2022 (PROCESSO PRINCIPAL N° 5802/2021)

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO N° 01/2023 REFERENTE AO CONTRATO N° 202/2022. **PARTES:** O MUNICÍPIO DE QUATIS, inscrito no CNPJ sob n° 39.560.008/0001-48, com sede na Rua Professora Ana Ferreira de Oliveira, 47, Bairro Bondarowsky, Quatis/RJ, assistido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e de outro a empresa MARC COMÉRCIO DE MATERIAIS, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, com sede á Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 521, -2° andar, Centro, Niterói-RJ, CEP: 24.030-125, CNPJ: 27.995.686/0001-54 e Inscrição Municipal N° 115380. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de locação de equipamentos de informática (computadores desktop e notebooks). **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 8597/2022 (PROCESSO PRINCIPAL N° 5802/2021). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Seguirá as normas estabelecidas no art. 57, Inciso II da Lei Federal n° 8.666/93. **DO VALOR ANUAL:** R$ 3.108,00 (três mil cento e oito reais). **DA DOTAÇÃO:** EMPENHO 1205/2023, UNIDADE 1901, FUNÇÃO 04, SUB-FUNÇÃO 124, PROGRAMA 039, AÇÃO 2263, ELEMENTO 3.3.90.39.09.00 e Fonte: 1500, para pagamento relativo aos serviços contratados, a quantia de R$ 777,00 (setecentos e setenta e sete reais). O restante será empenhado à posteriori. As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por cinta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas ao início de cada exercício. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de setembro de 2023.

- **AVISO**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE GOVERNANÇA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DE RISCOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS.
OS PARTICIPANTES serão credenciados às 14:00 horas. **AS PROPOSTAS** serão autenticadas e abertas no dia 02 de outubro de 2023, às 14:00 horas. O Edital disponível para download em transparencia.quatis.rj.gov.br.

Quatis, 15 de setembro de 2023

LUCIANA VERRI
Secretária Municipal de Licitações, Compras e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA COMPOR AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS-RJ.
A sessão de disputa do pregão iniciará no dia 03 de outubro de 2023, às 10:00hs, no Portal da Bolsa de licitações do Brasil-BLL no endereço www.bll.org.br. O Edital está disponível para download em transparencia.quatis.rj.gov.br.

Quatis, 15 de setembro de 2023

LUCIANA VERRI
Secretária Municipal de Licitações, Compras e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS EM TECIDO.
A sessão de disputa do pregão iniciará no dia 04 de outubro de 2023, às 10:00hs, no Portal da Bolsa de licitações do Brasil-BLL no endereço www.bll.org.br. O Edital está disponível para download em transparencia.quatis.rj.gov.br.

Quatis, 15 de setembro de 2023

LUCIANA VERRI
Secretária Municipal de Licitações, Compras e Contratos

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E REMARCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA FABRICAÇÃO, CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS.
INFORMAÇÕES: Comunico aos interessados a alteração do Edital e remarcação do certame para o dia 05 de outubro de 2023 às 10:00H.

Quatis, 15 de setembro de 2023

LUCIANA VERRI
Secretária Municipal de Licitações, Compras e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REMARCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 56-A/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS COM CONDUTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM CARÁTER EVENTUAL.
OS PARTICIPANTES serão credenciados às 09:00 horas. AS PROPOSTAS serão autenticadas e abertas no dia 02 de outubro de 2023, às 09:00 horas. O Edital disponível para download em transparencia.quatis.rj.gov.br.

Quatis, 15 de setembro de 2023

LUCIANA VERRI
Secretária Municipal de Licitações, Compras e Contratos

ADIÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2023

OBJETO: Aquisição de Letras em Caixa Alta Confeccionadas em Aço Galvanizado.
DECISÃO: Após análise do Pedido de Esclarecimentos ao Edital do Pregão Eletrônico nº 83/2023, a Secretaria Municipal de Infraestrutura julgou procedente as alegações ora apresentadas e, com isso, altera o disposto no item 15.1 do Edital para a seguinte redação: “O prazo de entrega dos bens será de até 30 (trinta) dias úteis, contados do envio da Ordem de Fornecimento.”, sem prejuízo à data de realização do Certame, que permanecerá inalterada.

Quatis, 14 de setembro de 2023

MATHEUS HENRIQUE DOS REIS VALENTIM
Pregoeiro

- **HOMOLOGAÇÃO**

36f

PREFEITURA DE QUATIS
CONSTRUINDO JUNTOS UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Quatis
Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Contratos

À SECRETARIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO
Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Após cumprirmos as exigências legais e considerando que não houve interposição de Recurso Administrativo em nenhuma fase do certame, conforme consta nos autos, esta(e) Pregoeiro(a) **ADJUDICOU** o objeto da modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2023** efetuado do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5619/2023**, à(s) empresas, classificada(s), já que esta(s) apresentou(ram) o **MENOR VALOR POR ITEM**, segundo se pode constar no Relatório de Fornecedores Vencedores:

DAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: R$ 2.874,00 (dois mil e oitocentos e setenta e quatro reais). **MEGA PRODUTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**: R$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais). **VEDASUL COMÉRCIO DE MATERIAIS E FERRAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**: R$ 50.800,00 (cinquenta mil e oitocentos reais).

Assim sendo, submeto à apreciação e decisão de V. Excelência o resultado da licitação realizada em **30/08/2023**, visando a sua homologação.

Quatis, 30 de agosto de 2023

Matheus Henrique dos Reis Valentim
Pregoeiro

À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Sr. Diego Muniz Boechat

HOMOLOGO o resultado classificatório da presente licitação, que **ADJUDICOU** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2023** à(s) empresa(s) classificada(s) acima, conforme Mapa de Adjudicação, e encaminho para publicação. Após, solicito que o mesmo retorne à Secretaria Municipal de Licitações, Compras e Contratos para lançamento no Sistema Integrado de Gestão Fiscal – SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ.

Quatis, 30 de agosto de 2023

Aluísio Max Alves d'Elias
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Licitações , Compras e Contratos

Processo: 5619/2023
Data:
Folha: 365
Rubrica:

Mapa de Adjudicação

Nº 370/2023

Modalidade:	Número da Licitação	Data do Empenho:	Processo Adm:	Natureza da Despesa:
PREGÃO ELETRÔNICO	73/2023		5619/2023	339030 - Material de Consumo

Espécie:	Tipo de Pagamento:	Forma de Entrega:	Tipo de Resultado:
Material de consumo, aqs. equip. e mat. permanente	Empenho Nr:	De acordo com a secretaria	Menor Preço por Item

Dados do Fornecedor

Nome/Razão Social:	CNPJ / CPF:	Inscrição Estadual:
DAX COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	17.511.935/0001-35	79873403

Endereço:	Bairro:	Cidade:	Estado:
Rua Orlando de Mello Resende	Freitas Soares	Porto Real	RJ

Cep:	Telefone:	Banco:	Agência:	Conta Corrente:
27570-000	(24)3353-2686			

Código	Item	Produto(s)	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total
528631	5	005 - Bola Natal Acrílica Transparente desmontável de 20cm. Especificações: Material: PS Cristal (Acrílico). Altura x Largura x Comprimento: 20cm x 20 cm x 20 cm	BEKASA	UNID	30,000	95,8000	2.874,00
						95,80	2.874,00

Quatis, 30/08/2023.

MATHEUS H. DOS REIS VALENTIM
Pregoeiro
Mat. 9191

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Licitações , Compras e Contratos

Processo: 5619/2023
Data: ___/___/_____
Folha: _____
Rubrica: _____

Mapa de Adjudicação

Nº 371/2023

Modalidade:	Número da Licitação	Data do Empenho:	Processo Adm:	Natureza da Despesa:
PREGÃO ELETRÔNICO	73/2023		5619/2023	339030 - Material de Consumo

Espécie:	Tipo de Pagamento:	Forma de Entrega:	Tipo de Resultado:
Material de consumo, aqs. equip. e mat. permanente	Empenho Nr:	De acordo com a secretaria	Menor Preço por Item

Dados do Fornecedor

Nome/Razão Social:	CNPJ / CPF:	Inscrição Estadual:
MEGA PRODUTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	29.562.351/0001-78	11.165.737

Endereço:	Bairro:	Cidade:	Estado:
Rua São Francisco	Ribeirão da Divisa	Porto Real	RJ

Cep:	Telefone:	Banco:	Agência:	Conta Corrente:
27570-000	() - 24			

Código	Item	Produto(s)	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total
52862[illegible]	2	002 - Kit com 100 bolas de natal azuis. Especificações: Decoração de árvore de Natal com 100 bolas (glitter, foscas, brilhantes) de inquebráveis para decoração	RIO MASTE	KIT	15,000	230,0000	3.450,00
52862[illegible]	3	003 - Kit com 100 bolas de natal brancas. Especificações: Decoração de árvore de Natal com 100 bolas (glitter, foscas, brilhantes) de inquebráveis para decoração de árvore de Natal. Material: Plástico. Tamanhos: Deverá conter 24 bolas lisas de 6cm, 36 bolas lisas de 4cm, 8 bolas com glitter de 6cm e 32 bolas lisas de 3cm. Todas já incluem o cordão para pendurar.	RIO MASTE	KIT	15,000	230,0000	[illegible]0,00
52863[illegible]	4	004 - Kit com 100 bolas de natal douradas. Especificações: Decoração de árvore de Natal com 100 bolas (glitter, foscas, brilhantes) de inquebráveis para decoração de árvore de Natal. Material: Plástico. Tamanhos: Deverá conter 24 bolas lisas de 6cm, 36 bolas lisas de 4cm, 8 bolas com glitter de 6cm e 32 bolas lisas de 3cm. Todas já incluem o cordão para pendurar.	RIO MASTE	KIT	15,000	350,0000	5.250,00
52863[illegible]	6	006 - Cordão Aramado Metalizado na cor dourada. Especificações: Rolo com 100 metros; Largura: 1mm; Material: Composição: 63% Poliéster, 37% Poliamida.	NYBC	Rolo	5,000	90,0000	450,00
52863[illegible]	7	007 - Laço brilhante prata para árvore de natal. Especificações: Material: Tecido; Cor: prata Altura: 7Cm; Largura: 8Cm	GLOBAL	UNID	10,000	35,0000	50,00
52863[illegible]	8	008 - Cordões com 100 lâmpadas Cordões com 100 lâmpadas de led branco quente e fio verde com 10m cada na voltagem 110V. Não serão aceitos rolos fora dessas especificações.	EURO	Rolo	20,000	60,0000	1.200,00
52863[illegible]	9	009 - Estrela ponteira Estrela ponteira dourada com glitter para árvore de natal 20 cm. Especificações: Material: Plástico; Altura: 20cm; Com Glitter.	CROMUS	UNID	10,000	80,0000	800,00
52863[illegible]	10	010 - Guirlanda de Natal de 40cm Especificações: Feito de material ecológico, seguro, não tóxico, durável, cor brilhante, requintado e com detalhes azuis e brancos/prata (bolas, mini presentes, frutinhas, pinhas, flores). Material: agulhas de pinheiro comuns. Tamanho: 40cm	RIO MASTE	UNID	50,000	75,0000	3.750,00
52863[illegible]	11	011 - Mini árvore de Natal artificial com base de madeira. Especificações: Cor: verde com detalhes brancos; Tamanho: 15 cm de altura e 6cm de	DORA	UNID	500,000	15,0000	7.500,00

MATHEUS H. DOS REIS VALENTIM
Pregoeiro
Mat. 9191

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Licitações , Compras e Contratos

Processo: 5619/2023
Data:
Folha: 366
Rubrica:

Mapa de Adjudicação

Nº 371/2023

Modalidade:	Número da Licitação	Data do Empenho:	Processo Adm:	Natureza da Despesa:
PREGÃO ELETRÔNICO	**73/2023**		**5619/2023**	**339030 - Material de Consumo**

Espécie:	Tipo de Pagamento:	Forma de Entrega:	Tipo de Resultado:
Material de consumo, aqs. equip. e mat. permanente	**Empenho Nr:**	**De acordo com a secretaria**	**Menor Preço por Item**

Dados do Fornecedor

Nome/Razão Social:	CNPJ / CPF:	Inscrição Estadual:
MEGA PRODUTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	**29.562.351/0001-78**	**11.165.737**

Endereço:	Bairro:	Cidade:	Estado:
Rua São Francisco	**Ribeirão da Divisa**	**Porto Real**	**RJ**

Cep:	Telefone:	Banco:	Agência:	Conta Corrente:
27570-000	**() - 24**			

Código Item	Produto(s)	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total
	largura; Composição: Policloreto de Vinila e Madeira.				1.165,00	26.200,00

Quatis 30/08/2023.

MATHEUS H. DOS REIS VALENTIM
Pregoeiro
Mat. 9191

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Licitações , Compras e Contratos

Processo: 5619/2023
Data: ____ / ____ / _____
Folha: _____
Rubrica: _____

Mapa de Adjudicação

Nº 372/2023

Modalidade:	Número da Licitação	Data do Empenho:	Processo Adm:	Natureza da Despesa:
PREGÃO ELETRÔNICO	**73/2023**		**5619/2023**	**449052 - Material Permanente**

Espécie:	Tipo de Pagamento:	Forma de Entrega:	Tipo de Resultado:
Material de consumo, aqs. equip. e mat. permanente	**Empenho Nr:**	**De acordo com a secretaria**	**Menor Preço por Item**

Dados do Fornecedor

Nome/Razão Social:	CNPJ / CPF:	Inscrição Estadual:
VEDASUL COMÉRCIO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS INDUSTRIAIS LTDA	**49.559.080/0001-09**	

Endereço:	Bairro:	Cidade:	Estado:
		Porto Real	**RJ**

Cep:	Telefone:	Banco:	Agência:	Conta Corrente:

Código	Item	Produto(s)	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit	Valor Total
528627	1	001 - Árvore de Natal com galhos verdes Especificações: Altura: 4,00 metros; base maior do galho (diâmetro) 103 cm; Quantidade de Galhos: 5500.	VITORIA CH	UNID	10,000	5.080,0000	50.800,00
						5.080,00	50.800,00

Quatis, 30/08/2023

MATHEUS H. DOS REIS VALENTIM
Pregoeiro
Mat. 9191

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Quatis

- **EXTRATO**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo
Departamento de Licitação, Contratos e Compras

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
FL. Nº 42
PROC. Nº 486/23
rubrica

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 486/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – FOGÃO DE 04 BOCAS COM FORNO, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, BIVOLT, TAMPO DE VIDRO, NA COR BRANCA, PARA ATENDER A DEMANDA DESTA CASA DE LEIS.

FAVORECIDO: SCS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 46.527.260/0001-10

VALOR TOTAL: R$ 1.678,00 (UM MIL SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
(16) 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93

Maisa Fonseca Leite
Maisa Fonseca Leite
Chefe Depto. Licitações, Contratos e Compras

Maisa Fonseca Leite
Chefe Depto. Licitação, Contratos e Compras
Mat.: 04.245-23

Alex Miller Alves D'Elias
Presidente da Câmara Municipal de Quatis

PRAÇA DR. TEIXEIRA BRANDÃO, 32, CENTRO – QUATIS-RJ - CEP 27.410-190
Tel.: (24) 3353-2806